SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 10 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2569

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 266/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1 º - CONCEDER a Servidora, Luiza da Silva Sousa, 02 (duas) diárias, no valor de 150 “cento e cinquenta reais” cada, no valor total de 300,00 “trezentos reais” para custeio de despesas de viagem à cidade de Marabá/PA, hospedagem, alimentação e locomoção, nos dias 09 a 10 de setembro de 2020.

Justificativa: A Servidora irá a cidade de Marabá/Pá para tratar de interesse da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/Pa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 09 de setembro de 2020.

ISRAEL DOS SANTOS SILVA
Vice-Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:74EC9393

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 267/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. FABIO LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF de Nº 009.617.041-79, residente e domiciliado na Rua Araxá, S/N°, Bairro Alto Bonito, cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR II lotado no Gabinete do Vereador ANDERSON MENDES, desta casa de Leis, a partir do dia 01 de setembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 01 de setembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-202

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CB6833C2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-015/2020 – CMP

CONTRATO Nº 013/2020 - CMP
CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CNPJ: 34.845.040/0001-56
CONTRATADO – VR3 EIRELI
CNPJ: 12.507.345/0001-15
VALOR DO CONTRATO: 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
VIGENCIA: 08/09/2020 e final em 08/11/2020.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES DE SONORIZAÇÃO PARA O AUDITÓRIO E PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, COM TODO PLANEJAMENTO DE MONTAGEM DAS INSTALAÇÕES,

COMO INTERVENÇÕES, TUBULAÇÕES, FIAÇÕES E DEFINIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.
FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2020

Paragominas/PA, 09 de setembro de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:0E497DB5

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 099/2020-GP

DESIGNA o Servidor EMANOEL DE FRANÇA JUNIOR para responder temporariamente pela Coordenação da Comissão de Controle Interno e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal e Considerando o gozo de férias da titular do cargo.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Servidor **EMANOEL DE FRANÇA JUNIOR**, lotado no Cargo Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO – CMP.DAS.ASJ**, para exercer temporariamente a função de Coordenador da Comissão de Controle Interno – CCI – CONTROLADOR GERAL, da Câmara Municipal de Paragominas, no período de 08/09/2020 a 08/10/2020, em decorrência do período de férias da titular do cargo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 03 de Setembro de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:E6327FE8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 175/2020 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** o servidor comissionado **EDINEY LOPES LOBATO**, matrícula 120867-5, do cargo de **Secretário Parlamentar**, designação função/interna de Assistente Parlamentar, com remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** lotado no gabinete do Vereador **JACKSON DOUGLAS SANTANA FERREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de setembro de 2020.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de setembro de dois mil e vinte.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:44FA9C3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.
Contratado.....: M G NASCIMENTO EXTINTORES-ME
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
posteriores.
Valor total ..... R$ 7.925,00 (sete mil, novecentos e vinte e cinco reais
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, Prefeito Municipal.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 09 de setembro de 20210

VALDIR RODRIGUES SANTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:D1C4C5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200099
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-29
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: BIO DIAGNOSTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO.....: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS MATERIAL HOSPITAL E LABORATORIAL EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA PREVENÇÃO E COMBATE E ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID19) PARA SER

UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1201.101220010.2.073 Enfrentamento do COVID 19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 55.000,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Setembro de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:C7AC8AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200100
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-29
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: V PRUDENTE NETO MEDICAMENTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS MATERIAL HOSPITAL E LABORATORIAL EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA PREVENÇÃO E COMBATE E ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID19) PARA SER UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 89.705,00 (oitenta e nove mil, setecentos e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1201.101220010.2.073 Enfrentamento ao COVID 19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 62.975,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 26.730,00

VIGÊNCIA.....:09 de setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de setembro de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:1D396FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200101
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-29
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: S DE T.K FERRAZ EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS MATERIAL HOSPITAL E LABORATORIAL EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA PREVENÇÃO E COMBATE E ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID19) PARA SER UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1201.101220010.2.073 Enfrentamento do COVID 19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 45.540,00
VIGÊNCIA.....: 09 de setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de setembro de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:4689F6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-30
A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, SECRETARIO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto aquisição emergencial de material limpeza, higienização para prevenção e enfrentamento ao corona vírus (covid19) para ser utilizados no hospital municipal e nas escolas do município de Abel Figueiredo considerando a portaria nº 1.857/MS de 28/07/2020.
Contratado P Silva Santos Magazine Eireli Valor total R$ 48.621,90 (quarenta e oito mil seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos)
Fundamento Legal art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. E na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, SECRETARIO MUNICIPAL Valdir Rodrigues Santo Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:B17332B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 023/2020

Decreto legislativo n.º 023/2020,

> "Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos senhores:
DIVINO ANTÔNIO DE JESUS
EDILSON VIEIRA DA SILVA
ONICIO LAURIANO DA COSTA
Em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, aos 09 setembro de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

COLEMAR FERREIRA SOARES
Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:813FECD2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 – PMAAN ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019-000042

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **015/2019** - PMAAN. O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial nº **055/2019-000042** SRP, REALIZADO ATRAVÉS DO Município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **ADESÃO Nº 010/2020**. **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE ÁGUA AZUL DO NORTE ; PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº **055/2019-000042** SRP; Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículo e motocicleta visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração**; Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 015/2020, publicada no QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, SUA INTEGRA NO SITE https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic/arquivoLicitacao/list?licitacao.id=3389770; DETENTORA DO REGISTRO: ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI-ME, CNPJ: 27.026.110/0001-89 . Vigência da Ata do Registro de Preços: 27/11/2019 A 26/11/2021. DATA DA ADESÃO: 03/09/2020. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 03/09/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6CC69687

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 – PMAAN ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019-000042

Extrato de publicação de intenção de adesão a ata de registro de preços referente ao pregão presencial pare registro de preço nº 055/2019-000042, realizado pelo município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, através da Comissão Permanente de Licitação e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 015/2019 do Pregão Presencial n **055/2019-000042** SRP realizado pelo MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículo e motocicleta visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração**. Valor do Aquisição R$ 50,160,00 (CINQUENTA MIL CENTO E SESSENTA REAIS), Fornecedor: : ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI-ME, CNPJ: 27.026.110/0001-89.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:14831BD0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2020

CONTRATO Nº.....: 098/2020
ORIGEM.....: Pregão n.º 055/2020-000042, PROCESSO CARONA 010/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0º 015/201
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI - ME
OBJETO.....: contratação de empresa especializada na locação de veículos e motocicleta visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR TOTAL.....: R$ 50.160,00 (cinquenta mil cento e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2020.082441002.2.107 Manutenção da Secretaria de Assistência Social/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros- pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 50.160,00
VIGÊNCIA.....: 09 de setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de setembro de 2020

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4A6BE475

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020-000010

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR LTDA, referente à Contratação de empresa especializada em exames de tomografias para dar suporte e diagnóstico em pacientes do SUS com suspeita de COVID-19, com fundamento no Art. 4º, da Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MONICA DENISE CHRISTMANN, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 31 de Agosto de 2020

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:EF3319B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020-000010

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Contratação de empresa especializada em exames de tomografias para dar suporte e diagnóstico em pacientes do SUS com suspeita de COVID-19, com fundamento no Art. 4º, da Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020.
Contratado.....: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR LTDA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 09 de Setembro de 2020

MONICA DENISE CHRISTMANN
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6F0D7F5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2020

CONTRATO Nº.....: 096/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020-000010
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em exames de tomografias para dar suporte e diagnóstico em pacientes do SUS com suspeita de COVID-19, com fundamento no Art. 4º, da Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020.
VALOR TOTAL.....: R$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Media e Alta Complexidade - Mac , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 322.000,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Setembro de 2020

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FBEC28A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE CONVOCACAO N. 001/2020 SEMASA

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017 - SEMASA

A Secretária Municipal de Saúde, **LAYANE SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições, CONVOCA a candidata classificada no **Processo Seletivo Simplificado-PSS Edital 001/2017-SEMASA**, conforme lista abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, **no prazo de 72 horas a partir da data de publicação desta**, conforme disposto no item **XIII - DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO, item (2)** do referido edital.

CARGO – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:

EMEF CRISTO É AMOR				
Nº Inscrição	Candidato	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
10	MARIA CLEIDE NUNES DA SILVA	6,4	13º	CLASSIFICADA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE				

***** O não comparecimento no prazo fixado implicará na desclassificação do candidato sendo aberta nova convocação para preenchimento da vaga disponibilizada.

Anapu/PA, 09 de Setembro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 001/2020

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:7CEEA93B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N 487 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **ANA ROSA SOUZA DOS SANTOS,** ocupante do cargo Efetiva de **SERVENTE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 08/09 a 07/10/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 08 de Setembro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 08 de Setembro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:0110B72C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 244/2020 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a designação do Sr. LEONARDO DA SILVA SOUZA, para o cargo comissionado de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, DAS - 7, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado para exercer o cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, DAS - 7**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o Sr. **LEONARDO DA SILVA SOUZA,** portador do RG n° 6.183.013 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 913.313.402-25.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 09 de setembro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:02A8007A

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20200137; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 028/2019-01 PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** H.B. PAIVA & CIA LTDA – ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente, destinado ao atendimento da Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 1.267.992,00 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais); **VIGÊNCIA:** 31 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Agosto de 2020.

CONTRATO Nº: 20200138; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 028/2019-01 PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente, destinado ao atendimento da Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 75.180,00 (setenta e cinco mil, cento e oitenta

reais); **VIGÊNCIA:** 31 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Agosto de 2020.

CONTRATO Nº: 20200138; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 028/2019-01 PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente, destinado ao atendimento da Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.; **VALOR TOTAL:** R$ 75.180,00 (setenta e cinco mil, cento e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** 31 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Agosto de 2020.

CONTRATO Nº: 20200138; **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 028/2019-01 PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente, destinado ao atendimento da Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.; **VALOR TOTAL:** R$ 75.180,00 (setenta e cinco mil, cento e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** 31 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Agosto de 2020.

CONTRATO Nº: 20200141; **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 028/2019-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; **CONTRATADA:** ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente, destinado ao atendimento da Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.; **VALOR TOTAL:** R$ 17.960,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais; **VIGÊNCIA:** 31 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Agosto de 2020.

CONTRATO Nº: 20200142; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 028/2019-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; **CONTRATADA:** H.B. PAIVA & CIA LTDA – ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente, destinado ao atendimento da Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 217.854,75 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 31 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Agosto de 2020.

CONTRATO Nº: 20200142; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 028/2019-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; **CONTRATADA:** H.B. PAIVA & CIA LTDA – ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente, destinado ao atendimento da Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 217.854,75 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 31 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Agosto de 2020.

CONTRATO Nº: 20200142; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 028/2019-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; **CONTRATADA:** H.B. PAIVA & CIA LTDA – ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente, destinado ao atendimento da Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 217.854,75 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 31 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Agosto de 2020.

CONTRATO Nº: 20200142; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 028/2019-01 PMA **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; **CONTRATADA:** H.B. PAIVA & CIA LTDA – ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente, destinado ao atendimento da Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.; **VALOR TOTAL:** R$ 217.854,75 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 31 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Agosto de 2020.

CONTRATO Nº: 20200147; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 028/2019-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente, destinado ao atendimento da Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 105.460,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais); **VIGÊNCIA:** 03 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Setembro de 2020.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:A9674AC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (RESUMO) TOMADA DE PREÇOS N°. 2-005/2020

Objeto: Execução das seguintes obras e serviços de engenharia: a) revitalização de feira livre; e b) construção de muro para fechamento de cemitério.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através de sua comissão permanente de licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados que, após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes do processo licitatório em destaque, cuja sessão pública de abertura teve início às 09:00h do dia 26/08/2020, julgou como HABILITADAS no certame todas as 10 (dez) empresas licitantes, **visto que atenderam todos os requisitos** estabelecidos no item 13 do edital. São elas:
a)Construtora Volpi Para Ltda (lotes 01 e 02);
b)DP Moraes Serviços Eireli (lotes 01 e 02);
c)Expertise Obras e Serviços Eireli (lotes 01 e 02);
d)Genésio Rodrigues e Cia Ltda. (lotes 01 e 02);
e)Inete Serv Eireli (lotes 01 e 02);
f)JA Consult Engenharia Diagnóstica Ltda. (lotes 01 e 02);
g)Madureira Empreendimentos Eireli (lotes 01 e 02);
h)O Souto Pantoja & Cia Ltda. (lotes 01 e 02);
i)T da C Soares Eireli (lotes 01 e 02); e
j)T. da D. Leal Empreendimentos Eireli (lote 02).

O resultado completo da análise e julgamento dos documentos de habilitação poderá ser adquirido na sala da CPL, no endereço descrito no edital, ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

Os representantes das empresas participantes, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou

seja, até as 17:00h do dia 17/09/2020, conforme art. 109, inciso I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Os documentos de habilitação das 10 (dez) empresas participantes estão disponíveis, integralmente, no portal da transparência da prefeitura. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"), nessa hipótese, deverão solicita-lo para podermos envia-lo por e-mail.

Pedimos que entregue(m) o(s) recurso(s) administrativo(s) no departamento de licitações, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 17:00h, na prefeitura; ou enviem para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com. Para confirmarmos o recebimento do recurso via e-mail, as recorrentes deverão informar à CPL pelo telefone: (91) 99393-6685.

Barcarena/PA, 09 de setembro de 2020.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AD279CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TORNA SEM EFEITO – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO N 9-027/2020

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das instituições de ensino ligadas a secretaria municipal de educação, cultura e desenvolvimento social de Barcarena/Pa, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a publicação do extrato das atas de registro de preços do Pregão Eletrônico 9-027/2020, circulado no Famep, Ano XI, n°. 2560, pág. 58 a 68 circulado dia 27/08/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 – P C DIAS EIRELI ME; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 – E DO S MACEDO DA SILVA EPP; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 – JSM MASOLLER EPP; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 – COMPANHIA DO PAPEL EIRELI; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 – BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA EPP; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 – MMD PINHEIRO NETO COM. DE MÓVEIS EIRELI ME;ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 – MARIA ELIANE PEREIRA- 100634; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 – LÁZARO BEZERRA SOARES ME; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 – APOLO COMERCIAL LTDA; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020- GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Barcarena/PA, 10 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:895477F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 016/2020 – GAB./SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições institucionais que a legislação em vigor lhe confere:
I – Considerando que as aulas presencias na rede municipal de ensino estão suspensas em razão da Pandemia ocasionada pelo vírus COVID-19;

RESOLVE:

Art.1º - O horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social durante a suspensão das aulas presenciais será de 08h às 14h.

Art. 2º - Com o retorno das aulas presencias, o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social volta a ser 08h às 17h.
Art. 3º - O presente ato entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de setembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento, em 08 de setembro de 2020.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
Decreto nº 002/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2592A587

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-024/2020 - SEMUSB

Após análise conjunta da Secretária Municipal de Saúde e da Pregoeira da CPL, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-024/2020**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde, no Diário Oficial da União, n° 164 – Seção 3, pág. 185, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano XI, n°. 2559, pág. 11, Diário do Pará e no Comprasnet, todos de 26 de agosto de 2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso IX do Decreto Municipal nº. 1216/2017 –GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto o **registro de preços para eventual e futura a aquisição emergencial de medicamentos, a serem utilizados no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena-PA,** conforme termo de referência e demais anexos. **Empresas vencedoras e valores: 1 – PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – R$138.168,00 (Cento e trinta e oito mil e cento sessenta e oito reais); 2 – ROMEIRO & ROMEIRO COMEMRCIO E SERVÇOS E EIRELI – R$10.000,00 (Dez mil reais).**

Barcarena/PA, 09 de setembro de 2020.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1801607E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 100 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.
Excelentíssimo Senhor**,** Prefeito de Belterra, Estado do Pará, conforme o Art. 48 da Lei Orgânica e no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 52- da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR as servidoras, **SAMARA RODRIGUES LIRA, CAMILA ANDRESSA CARDOSO DE SOUSA e ANDRESSA KAROLAINY DOS SANTOS PETRONILO** e **SIMARA MARIA BRASIL DOS SANTOS**, para compor a Comissão Permanente de Licitação.
Art.2º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pelo senhora **SIMARA MARIA BRASIL DOS SANTOS.**

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 09 de Setembro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 118/2020

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:28F2E48D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 131 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 131 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:
Art. 1º DESIGNAR a Sra**. SAMARA RODRIGUES LIRA,** para a função de Pregoeira deste Município.

Art. 2º. NOMEAR os Senhores, **CAMILA ANDRESSA CARDOSO DE SOUSA, ANDRESSA KAROLAINY DOS SANTOS PETRONILO** e **SIMARA MARIA BRASIL DOS SANTOS,** para compor a equipe de apoio de Pregão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 09 de Setembro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 118/2020

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:FF30B717

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020 DISPENSA Nº 015/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020 DISPENSA Nº 015/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA. DISPENSA 015/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO D (SUPORTE AVANÇADO) PARA USO NO COMBATE À COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA. CONTRATADO: ALIANÇA COMERCIO E S EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.634.511/0001-02. NO VALOR DE R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 08.09.2020 A 07.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 08.09.2020.

Belterra (PA), 09 de setembro de 2020.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:5180583C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014.022-PMB

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: PROVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 001/2014.022-PMB por 180 (Cento e Oitenta) dias. Modalidade: Concorrência nº 001/2014-PMB. Período: 15/04/2020 a 12/10/2020. Data da Assinatura: 10 de abril de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C631A039

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-005

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratado: PORTAL CONEXÃO LTDA - ME. Contrato nº 20200516. Valor Global: R$ 93.610,00. Objeto: Contratação de pessoa especializada no fornecimento de serviços de internet, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde do município de Bragança. Vigência 09/09/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 09/09/2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5D58AF1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Ratificação a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20202054

O **Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.**, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **RATIFICAR** o resultado da Adesão a Ata de Registro de Preços **20202054**, que tem como objeto **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20202054 que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, visando o abastecimento dos veículos a serviço da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Processo Licitatório n.º 031/2019/FUNCEL-CPL, Pregão Presencial n.º 016/2019/SRP da Fundação Municipal de**

Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás. Para atender as demandas continuas existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA., os quais apontam como proponente: **Auto Posto Novo Horizonte Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.239.495/0001-95**. Publique-se e cumpra-se. Canaã dos Carajás-PA, 08 de Setembro de 2020.

Canaã dos Carajás – PA, 08 de Setembro de 2020.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria-GP de nº 619 de 23 de Abril de 2015

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:B3FFF354

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201836

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201836
ORIGEM.....: ADESÃO A ATA DE Nº 20202054
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0020/2020-IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA.
OBJETO.....: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20202054 que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, visando o abastecimento dos veículos a serviço da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Processo Licitatório n.º 031/2019/FUNCEL-CPL, Pregão Presencial n.º 016/2019/SRP da Fundação Municipal de Cultura, Esportes e Lazer. Para atender as demandas continuas existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.316,00 (Quarenta e Três Mil, Trezentos e Dezesseis Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício de 2020; 18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano; 04 122 1315 2.142 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano IDURB; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 15 452 1414 2.146 – Fiscalizar o Uso e Ocupação do Solo das Posturas Municipais; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 15 452 1416 2.148 – Manter o Programa Canaã Meu Lugar; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 15 452 1416 2.147 – Revisar a Base Legal do Município; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 08 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:3F7CC197

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
TERMO DE RATIFICAÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200015

Termo de Ratificação a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20200015

O **Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.**, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **RATIFICAR** o resultado da Adesão a Ata de Registro de Preços **20200015**, que tem como objeto **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20200015 que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos e a serviço da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Processo Licitatório n.º 186/2019/PMCC-CPL, Pregão Presencial n.º 091/2019/SRP da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Canaã dos Carajás – PA. Para atender as demandas continuas existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.**, os quais apontam como proponente: **Auto Posto Queiroz Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **19.116.859/0001-99**.

Publique-se e cumpra-se.

Canaã dos Carajás-PA, 08 de Setembro de 2020.

Canaã dos Carajás – PA, 08 de Setembro de 2020.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria-GP de nº 619 de 23 de Abril de 2015

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:088A415D

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201837

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201837
ORIGEM.....: ADESÃO A ATA DE Nº 20200015
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0019/2020-IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: AUTO POSTO QUEIROZ LTDA – ME.
OBJETO.....: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20200015 que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos e a serviço da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Para atender as demandas continuas existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.952,00 (Oito Mil, Novecentos e Cinquenta Reais Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício de 2020; 18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano; 04 122 1315 2.142 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano IDURB; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 15 452 1414 2.146 – Fiscalizar o Uso e Ocupação do Solo das Posturas Municipais; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 15 452 1416 2.148 – Manter o Programa Canaã Meu Lugar; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 15 452 1416 2.147 – Revisar a Base Legal do Município; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 08 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:95E429D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2020/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONVITE Nº 015/2020-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para execução de serviços de terraplanagem, calçadas entre covas e muro de arrimo no Cemitério Municipal, localizado na AV. América loteamento Parakanã, Zona Urbana de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 08h:00min (oito) horas do dia 09 de setembro de 2020, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 582/2019-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONSTRUED LTDA, frisa-se que a empresa não apresentou a documentação de credenciamento mas solicitou enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, e a licitante deixou de apresentar a Declaração expressa da equipe técnica indicada pela licitante, autorizando sua indicação como responsável técnico, pela execução dos serviços/obras a serem contratados, item 5.4.4 do ato convocatório, restando a mesma **INABILITADA.**

ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**:

EMPRESA: **RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

EMPRESA: **CONSTRUTORA SOARES LTDA,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: **CONSTRUTORA NOVO PARAISO EIRELI,** frisa-se que a empresa não apresentou corretamente a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não se enquadra, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As Licitantes **RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA SOARES LTDA** e **CONSTRUTORA NOVO PARAISO EIRELI,** restam como **HABILITADAS** nos termos da presente análise.

Informa-se às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br), considerando o período de pandemia e atendimento remoto.

Canaã dos Carajás – PA, 09 de setembro de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Portaria nº. 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:657FC76F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 079/2020 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 332/2020 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 16/04/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção.	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 09 de Setembro de 2020.
.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6E1F2D74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
NATUREZA: Termo de fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 430.615.086-00, e a **INSTITUTO SORRISO LEGAL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.822.442/0001-77, situado na Folha 33, Quadra 30, Lote 06, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68.507-000, representado neste ato pela Presidente Sra. **ANA PAULA GUEDES CABRAL**, inscrita no CPF sob o nº 599.581.201-78 e RG: 2270150 SSP-PA, residente e domiciliada na Rua Jacob Eloy de Souza, nº 428, Brejo Grande do Araguaia/PA, CEP 590.418.031-49.
OBJETO: Desenvolvimento de atividades na área de saúde: cursos e palestras presenciais e online, workshop seminários, com todas as especialidades (odontólogos, cirurgiões plásticos, buco-maxilo-facial,

psicólogos, nutricionistas, fonoaudiólogos, assistentes sociais e enfermagem e no desenvolvimento na realização das cirurgias de lábio leporino e fenda palatina) e distribuição de kits de higiene bucal.
VALOR: R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2020.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA o Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO SORRISO LEGAL**, sua Presidente, a Senhora **ANA PAULA GUEDES CABRAL.**

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D2AEB3EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 430.615.086-00, e a **INSTITUTO REDE CIDADANIA,** pessoa jurídica Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 31.119.319/0001-64, situada na Rua Arara, nº 25, QD 108, LT 25, Park dos Carajás II, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, representado neste ato pela Diretora Executiva Sra. **IVANISE RICIATI**, inscrita no CPF sob o nº 223.927.028-45 e RG: 33.358.280-9 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua D, nº 46, Cidade Nova, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000.
OBJETO: Realização de cursos profissionalizantes, palestras e capacitações em comunidade em estado de vulnerabilidade social.
VALOR: R$87.000,00 (oitenta e sete mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2020.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA o Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL – e pela **INSTITUTO REDE CIDADANIA**, sua Diretora Executiva, a Senhora **IVANISE RICIATI.**

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:051F9DA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
NATUREZA: Termo de fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 430.615.086-00, e a **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃ E ARTESÃOS SOLIDÁRIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – AASCC,** pessoa jurídica Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.197.127/0001-17, com sede na Rua Tancredo Neves, Centro, Canaã dos Carajás/PA, representada neste ato pela Presidente Sra. **ÁGUIDA TEIXEIRA REIS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 877.253.201-72 e RG: 272.245 PC-PA, residente e domiciliada no Residencial Canaã, Qd A, Lt 11, Canaã dos Carajás-PA.
OBJETO: Manutenção de ateliê e escola de corte e costura, aquisição de materiais de consumo, capacitação de profissionais, contratação de serviços de terceiros, aluguel de espaço para desenvolvimento do projeto.
VALOR: R$300.721,96 (trezentos mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2020.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA o Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃ E ARTESÃOS SOLIDÁRIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – AASCC**, sua Presidente, a Senhora **ÁGUIDA TEIXEIRA REIS SILVA.**

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:524D7180

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 430.615.086-00, e a **ASSOCIAÇÃO DE AFRO ENVOLVIMENTO CASA PRETA,** pessoa jurídica Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 19.244.750/0001-37, situada na rua Roso Danin, nº 780, Canudos, Belém/PA, CEP 66.070-602, representado neste ato pelo Presidente Sr. **ANDERSON DE SOUSA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 216.332.418-40 e RG: 25.029.588-X SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Bacuri, nº 125, São João do Outeiro, CEP 66.840-325, cidade de Belém/PA.
OBJETO: Incentivar e apoiar a Associação Afro Envolvimento Casa Preta com realização de eventos artísticos e cultural, com oficinas, palestras socioeducativas e show regionais para bairros classificados como de vulnerabilidade social de Canaã dos Carajás.
VALOR: R$80.000,00 (oitenta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2020.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA o Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DE AFRO ENVOLVIMENTO CASA PRETA**, seu Presidente, o Senhor **ANDERSON DE SOUSA FERREIRA.**

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5B4339F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 342/2020 – GP

PORTARIA 342/2020 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOZAFA PEREIRA DA SILVA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101235, CPF: 151.892.872-20, RG 11929002 PC/GO ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 17/07/2020 e retorno dia 20/07/2020, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE NATANAEL MORAES.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em 17 de julho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:FF66D3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 343/2020 – GP

PORTARIA 343/2020 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RONEY COSTA MARTINS (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101677, CPF: 007.027.751-69, RG 4630362 PCPA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 18/07/2020 e retorno dia 21/07/2020, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE EUDES DE OLIVEIRA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em 17 de julho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:260C03E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 344/2020 – GP

PORTARIA 344/2020 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WALDEMAR ALVES SOARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101682, CPF: 397.321.502-20, RG 1780057 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 17/07/2020 e retorno dia 17/07/2020, objetivando TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em 17 de julho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:3D6DEB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 345/2020 – GP

PORTARIA 345/2020 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RUTH FERREIRA DA COSTA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0102096, CPF: 808.308.112-49, RG 4213264 SSP/GO ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 17/07/2020 e retorno dia 17/07/2020, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE ALANE SOARES.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em 17 de julho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:40D0A6E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ADIAMENTO

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 – ADIAMENTO

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5020/2020, INFORMA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N º 005/2020, com abertura prevista para o dia 14 de setembro de 2020, às 08:30 horas, **FICA ADIADA para o dia 22 de setembro de 2020, às 08:30 horas**, O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br,

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CC43F960

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento – Nº 002/2020 FMS-Resultado
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna publico o Resultado do **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTEGRAR O CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM A FINALIDADE DE OFERTAR PLANTÕES PARA ATENDER O SERVIÇO MÉDICO DE URGENCIA- SAMU E CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM NEFROLOGIA, NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA, DERMATOLOGIA, UROLOGIA, OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, REUMATOLOGIA, ORTOPEDIA, CIRURGIA GERAL E OUTROS, CONFORME DEMANDA E PRESTAÇÃO SERVIÇOS COMO EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA (TODOS OS TIPOS), ECOCARDIOGRAMA, TESTE ERGOMÉTRICO, HOLTER, ELETROCARDIOGRAMA, TOMOGRAFIA, RAIOS-X, MAMOGRAFIA E ENDOSCOPIA, QUE SERAM DESTINADAS A ATENDER OS PACIENTES DO (SUS), NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA. Tendo como credenciado as** seguintes empresas: INFINITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA,CNPJ:18.134.922/0001-57.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1DB08422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 48 DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º: 048/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 5624/2020
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **ORLANDO COSTA DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: CONDUÇÃO DE VEÍCULO DA SEMAHT
DESTINO: RIO MARIA/PA
INÍCIO: 03/08/2020
FIM: 03/08/2020
DIÁRIAS: ½
VALOR: R$ 80,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DO RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020

Ordenador Responsável:
PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:53625400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 49 DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º: 049/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 5624/2020
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **THAÍS BORBUREMA CANGUSSU OLIVEIRA**
JUSTIFICATIVA: ENTREGA DE DOCUMENTOS DO PROGRAMA SUA CASA
DESTINO: RIO MARIA/PA
INÍCIO: 03/08/2020
FIM: 03/08/2020
DIÁRIAS: ½
VALOR: R$ 80,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DO RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020

Ordenador Responsável:
PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:AD0E3CB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Tomada de Preços nº 007/2020-TP. Objeto: Contratação de empresa para construção de escolas municipais, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. Contrato nº:20200289. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada(o): C M Serviços de Terraplenagem LTDA.Valor:R$286.104,37. Contrato nº: 20200290. Contratada(o): E F Moura Serviços de Construção EIRELI.Valor:R$279.466,02. Contrato nº: 20200291.Contratada(o): Jose da Silva Brito-EPP. Valor: R$283.280,40.Contrato nº: 20200292.Contratada(o): I R Ferreira Borges EIRELI.Valor:R$282.084,40. Contrato nº: 20200293.Contratada(o): V S Serviços de Locações EIRELI. Valor:R$284.674,92. Programa de trabalho: Exercício 2020 Projeto 0909.123610401.1.008 Construção Escolas Fundamental na Zona Rural e Comunidades Indígenas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. Vigência: 03 de Setembro de 2020 a 03 de Março de 2021. Data da assinatura: 03 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1F1DC029

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO
REFERENTE AO ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Itaituba, através da Comissão de Licitação, torna sem efeito a publicação do aviso do 2 º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190029 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018-PP, publicada no Diário

Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pagina 27 código identificador: 7D1F324B, dia 09 de setembro de 2020, por ter sido realizada por equívoco fora de tempo hábil.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Comissão de Licitação-Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7CD25C6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 435/2020

NÚMERO DO CONTRATO: 435/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº. 007/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: T J B FERNANDES & CIA. LTDA, **CNPJ** sob o nº. **20.710.567/0001-69.**
OBJETO: "Aquisição de Roçadeiras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Serviços Públicos".
VALOR DO CONTRATO: R$ 117.500,00 (Cento e Dezessete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
DATA DO CONTRATO: 02/09/2020
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Vila Caçula nº. 386 Sala A. Bairro - Comercio, CEP: 68.180 - 180, Itaituba- Pará.

Jacareacanga/PA, 02 de Setembro de 2020.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:16094F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020

O Município de Jacareacanga, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado de julgamento da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020 que versa sobre a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Perfuração de 3 (três) Poços Tubulares no município de Jacareacanga/PA,** sendo vencedora a empresa **HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA**, **CNPJ** sob o nº**. 10.823.123/0001-86,** com valor Global de **R$ 598.305,38 (Quinhentos e Noventa e Oito Mil Trezentos e Cinco Reais e Trinta e Oito centavos)** em conformidade com a proposta, planilha de custos, cronograma físico-financeiro e condições contidas no Edital de **TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2020**.

Jacareacanga/PA, 04 de setembro de 2020.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:9159B608

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 436/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2020

O Município de Jacareacanga, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2020 que versa sobre a **Aquisição de uma Câmara de Conservação de Hemoderivados/Imuno/Termolábeis em atendimento a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº. 11462.638000/1190-01,** sendo vencedora a empresa: **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, CNPJ sob o nº **78.589.504/0001-86,** com o valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Jacareacanga/PA, 01 de setembro de 2020.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 436/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA.
CONTRATADA: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ sob o nº **78.589.504/0001-86.**
Objeto: Aquisição de uma Câmara de Conservação de Hemoderivados/Imuno/Termolábeis em atendimento a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº. 11462.638000/1190-01.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
DATA DO CONTRATO: 03/09/2020.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Avenida Tiradentes nº. 4455, Setor Industrial, Cep: 86.072-000 no Município de Londrina Estado do Paraná.

Jacareacanga/PA, 03 de Setembro de 2020.

RUSÍVEL DE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:A7C1B8E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

Processo Nº 098/2020
O Município de Juruti, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Juruti por intermédio do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 20202907001** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM TIPO CAMINHONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, declarando processo **CANCELADO** por falhas na elaboração da demanda.

Juruti – PA, 10 de Setembro de 2020.

CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:CF787129

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
O Pregoeiro torna público que na **Homologação** do **Pregão Eletrônico nº 071/2020/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 8.085/2020/PMM**, publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, ANO XI Nº 2563, Pag: 36 e 37 Código Identificador: AEE6E20B circulado em 01/09/2020 Onde se lê**:** **140.762,50**. Leia-se**:** **139.762,50**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 09/09/2020,

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação – 306/2019-GP

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 099/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 11.084/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa **Aberto e Fechado**. Data do certame: **10/09/2020**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTINS ESPECIAIS, REFERENTE AO PROGRAMA DE ALERGIA ALIMENTAR A PROTEINA DO LEITE DE VACA (APLV), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ**. A Secretaria Municipal de Saúde solicitou a **SUSPENSÃO** da abertura deste certame para readequação do objeto do Edital.

Marabá (PA), 09/09/2020.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira CPL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 096/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 10.161/2020-PMM. **Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC,** onde sagraram-se vencedoras as empresas**: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ nº 07.041.480/0001-88,** vencedora dos Itens: **12, 13,** perfazendo o Valor Total de **R$ 3.407,00 (Três mil quatrocentos e sete reais)**, **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - 12.283.935/0001-01,** vencedora dos Itens: **17, 18, 19, 20, 21** perfazendo o Valor Total de **R$ 39.673,00 (Trinta e nove mil seiscentos e setenta e três reais)**, **R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - CNPJ nº 12.591.019/0001-39,** vencedora dos Itens: **03, 04, 06, 07, 08, 14, 15, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 32, 34, 37, 39,** perfazendo o Valor Total de **R$ 34.421,80 (Trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos), MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 12.811.487/0001-71,** vencedora dos Itens: **09, 16, 22, 27, 35,** perfazendo o Valor Total de **R$ 7.689,66 (Sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), UNHA & COR COSMETICOS EIRELI - 17.513.233/0002-71,** vencedora dos Itens: **02, 10, 36** perfazendo o Valor Total de **R$ 6.220,00 (Seis mil duzentos e vinte reais), SILVA & OLIVEIRA LTDA - 18.938.547/0001-06,** vencedora dos Itens: **01, 05, 11, 30, 33, 38,** perfazendo o Valor Total de **R$ 12.354,00 (Doze mil trezentos e cinqüenta e quatro reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927877.

Marabá - PA, 09/09/2020

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - Port. 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B06D282

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020/CPL, PROCESSO Nº 12.146/2020/PMM, Tipo: Menor preço por Lote**.** Modo de Disputa: **Aberto/Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONBUSTIVEL DO TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10.** A pedido do Diretor Presidente da autarquia Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e com fundamento no art. 21, §4º, da Lei 8.666/93, fica **SUSPENSA** *sine die*, a data de abertura do certame em tela, para fins de retificação no Anexo I - Termo de Referência do Edital, posto que a alteração afeta a formulação das propostas comerciais. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo email: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 09/09/2020.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.841/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:463FF28B

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONTRATO N° 007/2018-IPASEMAR

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - IPASEMAR
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 007/2018-IPASEMAR
Processo de Tomada de Preço n° 001/2018 CPL/PMM – Processo Licitatório nº 9.240/2018/PMM. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. **Contratada:** ABCPREV Gestão e Formação Previdenciária LTDA, CNPJ n°: 16.778.036/0001-30. **Valor Global:** R$ 65.640,00 (Sessenta e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta Reais). **Data de Assinatura do Aditivo:** 09/09/2020. **Vigência:** 10/09/2021.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:567FD33D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4695/2020-SEMAD, que concede férias a Sra. CHRISTIANI TAYLOR RODRIGUES E SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2568, na página 36 do dia 09.09.2020.
Onde se lê:

PORTARIA n. º 4695/2020-SEMAD
Leia – se:

PORTARIA n. º 4696/2020-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCE80B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4732/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 13089/2020, firmado pelo servidor **GENIVAN PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 592.692.602-59, concursado no cargo de **Agente de Segurança Patrimonial – Zona Urbana,** lotado junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **GENIVAN PEREIRA DA SILVA,** do cargo de **Agente de Segurança Patrimonial – Zona Urbana, a contar de 01 de Setembro de 2020.**
2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB6E8C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 4678/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): VANDECINDA MONTEIRO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de CONTADOR(A), lotado(a) na SICOM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4652/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIANE KRAUS MATTEI, Concursado(a) no cargo de PROCURADOR(A), lotado(a) na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9480E9E4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 018/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 12.957/2020-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 13/10/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA EMEF CIDADE JARDIM, LOCALIZADA NA AV. DOS BURITIS, QD 110, LOTES 1 E 4, BAIRRO CIDADE JARDIM, MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 034/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 11.524/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Sistema de Registro de Preços. Data da Sessão: 24/09/2020 – 14h00min (horário local). Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRILHO TR-68, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, CONFORME PLANILHAS DE QUANTIDADES. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C45DC547

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 009/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 12.288/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 21/Set/2020 – 15h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO COMPLEMENTO DE DRENAGEM NA AVENIDA SÃO PAULO, NO BAIRRO CARAJÁS III, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:504C923B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 374/2020-FMS

Contrato n° 374/2020-FMS. **Processo Administrativo nº 7.217/2020-PMM**, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 065/2020-CPL/PMM**, Objeto do Contrato: **registro de preços para eventual aquisição de insumos para serem utilizados pela coordenação de endemias da vigilância sanitária, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá., EMPRESA: EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIP. DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.320.823/0001-22**, Valor** R$ 383.810,40 (Trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos)**.** Dotações Orçamentárias: 10.305.0085.2.065 – Atenção Vigilância e Saúde Epidemiologica, Elemento de despesas:

3.3.90.30.00- Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 31 de agosto de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98096C87

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 379/2020-FMS

Contrato n° 379/2020-FMS. **Processo Administrativo nº 8.425/2020/PMM**, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 070/2020/CPL/PMM**, Objeto do Contrato: **registro de preços para eventual aquisição de materiais de descartáveis, caixa de isopor, garrafas térmicas, caixa térmica e sacos de lixos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, EMPRESA: BELICHE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **12.463.041/0001-01, Valor** R$ 383.810,40 (Trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos)**.** Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 –Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 – Manutenção Programa Farmácia Básica, 10.305.0085.2.065 – Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10.301.0084.2.061 – Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU, 10.301.0082.2.056 – Manutenção dos Programas, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 09 de setembro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31A38050

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2808001/2020 – PE-SRP-PMM-SEMED, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0022020 – PE-SRP-PMM-SEMED. OBJETO:** Contratação de Empresa do Ramo Pertinente para o Fornecimento de Computadores, Periféricos, Componentes e Peças, Softwares e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Marituba/PA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA**: MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 31.920.842/0001-95. **VALOR TOTAL:** R$ 861.186,52 (oitocentos e sessenta e um mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). **DOT. ORÇAMENTÁRIA 2020:** Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0047.2303.0000 – Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios p/ Escolas Municipais, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso**:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso**:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – 40%. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso**:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2312.0000 – Manutenção das Creches – 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso**:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2312.0000 – Manutenção das Creches – 40%. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**. VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2020.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Ordenadora De Despesas

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2808002/2020 – PE-SRP-PMM-SEMED, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0022020 – PE-SRP-PMM-SEMED. OBJETO:** Contratação de Empresa do Ramo Pertinente para o Fornecimento de Computadores, Periféricos, Componentes e Peças, Softwares e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Marituba/PA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA**: NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – EPP, CNPJ: 34.983.860/0001-04. **VALOR TOTAL:** R$ 24.642,75 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). **DOT. ORÇAMENTÁRIA 2020:** Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv.

Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso**:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso**:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2312.0000 – Manutenção das Creches – 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2020.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Ordenadora De Despesas

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2708001/2020 – PE-SRP-PMM-SEMED, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0102020 – PE-SRP-PMM-SEMED. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** MMD PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP, CNPJ: 16.836.634/0001-19. **VALOR TOTAL:** R$ 84.725,00 (oitenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais). **DOT. ORÇAMENTÁRIA 2020:** Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso**:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso**:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2312.0000 – Manutenção das Creches – 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2020.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Ordenadora De Despesas

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2708002/2020 – PE-SRP-PMM-SEMED, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0102020 – PE-SRP-PMM-SEMED. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 31.920.842/0001-95. **VALOR TOTAL:** R$ 576.671,10 (quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e dez centavos). **DOT. ORÇAMENTÁRIA 2020:** Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso**:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso**:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2312.0000 – Manutenção das Creches – 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2020.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Ordenadora De Despesas

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2708003/2020 – PE-SRP-PMM-SEMED, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0102020 – PE-SRP-PMM-SEMED. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** NASCIMENTO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 36.257.948/0001-74. **VALOR TOTAL:** R$ 558.640,50 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **DOT. ORÇAMENTÁRIA 2020:** Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso**:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso**:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2312.0000 – Manutenção das Creches – 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2020.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Ordenadora De Despesas

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2708004/2020 – PE-SRP-PMM-SEMED, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0102020 – PE-SRP-PMM-SEMED. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI – EPP, CNPJ: 12.665.218/0001-44. **VALOR TOTAL:** R$ 224.862,50 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **DOT. ORÇAMENTÁRIA 2020:** Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso**:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso**:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2312.0000 – Manutenção das Creches – 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2020.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Ordenadora De Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:EEA2605B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-PE-SESAU/PMM. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – PA. Data de Abertura: 22/09/2020. Hora: 10h00min (horário de Brasília). Local: www.comprasnet.gov.br. UASG: 459073. Retirada do edital: www.comprasnet.gov.br, www.tcm.pa.gov.br ou marituba.pa.gov.br.

Ord. Resp:
CLÁUDIO J. G. CORREA.
Secretário Municipal de Saúde de Marituba/PA

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:0A7DCFFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069/2020 – GAB/PMM

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL CONTROLADO, VISANDO A PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, EM REGIME DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DO PARÁ, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA-PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ,** no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal, e combinadas com o "inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012".
CONSIDERANDO às disposições da Portaria nº 188/2020 do Ministério da Saúde a qual aponta a complexidade e demanda de esforços do Sistema Único de Saúde no enfrentamento do COVID-19.
CONSIDERANDO às disposições da Portaria nº 356/2020 que promove a regulamentação e operacionalização da Lei nº 13.979/2020, no que tange às ações de isolamento e quarentena, com o objetivo promover achatamento das curvas de contaminação.
CONSIDERANDO os dados divulgados no Informativo Epidemiológico- COVID-19, de 10 de agosto de 2020, pelo 10º Centro Regional de Saúde COE- COVID 19.
CONSIDERANDO os resultados positivos colhidos pela Saúde Pública de Medicilândia.
CONSIDERANDO a ampliação de leitos no Hospital Geral de Altamira para atendimento exclusivo de paciente infectados pela COVID-19, a criação de uma Unidade de Referência COVID-19, a criação da Farmácia Central COVID- 19, a instalação do Hospital de Campanha de Altamira com 60 novos leitos, sendo 50(cinquenta) clínicos e 10(dez) UTI e a ampliação de leitos de UTI no Hospital Regional da Transamazônica;
CONSIDERANDO às disposições do Decreto Estadual nº 800/2020, de 31 de maio de 2020, o qual estabelece o Projeto **RETOMAPARÁ**, que institui a retomada econômica e social segura para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, no âmbito do Estado do Pará, por meio de aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para a reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020.

DECRETA:
Art. 1º. Fica instituído a Reabertura do Comércio, visando o restabelecimento econômico responsável, gradativo e seguro, no âmbito do Município de Medicilândia Pará, em regime de cooperação com o Estado do Pará, definido segundo a capacidade de resposta do Sistema de Saúde e os níveis de transmissão da Covid-19 e o cumprimento das determinações e protocolos estabelecidos neste Decreto.
Art. 2º. As medidas de distanciamento social controlado e a retomada gradual das atividades devem observar a aplicação de Protocolos Gerais e Específicos do Decreto Estadual nº 800/2020 e demais anexos neste decreto, para cada segmento da atividade econômica e social.
Art. 3º. Fica resguardado o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento controlado das pessoas envolvidas, bem como os seguintes serviços não essenciais, desde que mediante o cumprimento dos protocolos Gerais e Específicos na forma dos Anexos neste Decreto.
I- Comércio Atacadista e varejista, horário normal.
II- Escritórios Administrativos, das 08h às 15h;
III- Salão de beleza, barbearia e afins, das 08h às 20h, com horário devidamente marcado;
IV- Construção Civil, das 07h às 17h;
V- Industria, das 07h às 17h;
VI- Concessionárias, das 08h às 15h;
VII- Igrejas;
VIII- Academias, centro de treinamento, atividades esportivas de quadra, campo e aquático, das 06 às 21h;
IX- Bares, restaurantes, lanchonetes, barracas e quiosques, das 11h às 22h;
X- Estabelecimentos de cursos técnicos de nível médio e cursos livres, das 08h às 21h;

§1º O horário e o modo de funcionamento das atividades privadas essências serão de acordo com o Alvará de Funcionamento expedido pelo Órgão competente;
§2º - Fica permitida a realização de cultos , missas e eventos religiosos presenciais com público de no máximo 50%(cinquenta por cento) da capacidade, respeitada distância mínima de 1,5m(um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização(água e sabão e/ou álcool gel).

_____

§3º - As demais atividades religiosas devem ser realizadas de modo remoto, reconhecidas sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de ações de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.
§4º - Os estabelecimentos comerciais e de serviços das atividades essenciais e não essenciais estabelecidas no art.3º deste Decreto, devem observar o quesito de funcionamento:
I - Respeitar a lotação máxima de 40%(quarenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
II - Adotar regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m(um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscaras;
III - Fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel);
IV - Impedir acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;
V - Adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60(sessenta) anos, grávidas ou lactantes, e portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia, isquêmica) pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3,4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.
§5º - As feiras de ruas deverão respeitar as regras deste artigo, no que for compatível.
§6º - O serviço de delivery relativo às atividades essências está autorizado a funcionar sem restrição de horário.
Art. 4º. Fica determinado que o comércio do Município de Medicilândia, deverá funcionar de segunda-feira a sábado em horário normal, e aos domingos de 7:00hs às 12:00hs.
Art. 5º. Ficam proibidos eventos, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas, de caráter público ou privado e de qualquer natureza, com audiência superior a 50(cinquenta) pessoas.
Art. 6º. Ficam os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia-PA, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
I - advertência;
II - multa diária de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e,
III - multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, a ser duplicada por cada reincidência;
IV - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.
§ 1º- Na aplicação de sanções em ME, EPP´s e Eireli deve-se levar em consideração a capacidade contributiva.
§ 2º- Os agentes de fiscalização devem auxiliar o cidadão a correta compreensão das normas deste Decreto.
§ 3º- Todas as autoridades públicas municipais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas previstas neste Decreto, deverão comunicar a ocorrência à Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis e aplicar as penalidades, inclusive com base de informações oriundas de denúncias.
Art. 7º. As autorizações de abertura das atividades não essenciais não previstas neste Decreto, serão definidas posteriormente, segundo a capacidade de resposta do Sistema de Saúde, níveis de transmissão da COVID-19 e o cumprimento das determinações e protocolos estabelecidos.
Art. 8º. Em relação ao Ensino Municipal de Educação as atividades continuarão remotas, sendo permitido apenas atendimentos individualizados.
Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 04 de setembro de 2020, podendo ser revisto e alterado a qualquer tempo, considerando os impactos que o COVID-19 tem provocado em nossa sociedade.

Medicilândia - PA, 04 de setembro de 2020.

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia – PA

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:BCC135A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2020-GAB-PMM

Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública Municipal a senhora ALZENIR FERREIRA BRITO e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Fica por força desta Portaria, **EXONERADA**, a pedido da servidora pública Municipal, a senhora **ALZENIR FERREIRA BRITO**, portadora do RG nº ***0711 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 584.***.782.**, residente nesta Cidade de Medicilândia-PA, no Cargo de Assessora Especial, vinculada ao Gabinete.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de Setembro de Dois Mil e Vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia aos 08 de setembro de 2020.

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 051/2019- GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:175207FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 201909100019 – Dispensa de licitação. Base Legal: Art. 24, X – lei Federal n° 8.666/93. Objeto: locação de imóvel para o funcionamento do anexo da escola Vila Inviral, na localidade Inviral. Ratificação: 16/09/2019. Contrato n° 2019090188. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Secretaria Municipal de Educação. Contratado: André Neves Braga, CPF: 264.484.162-34. Valor Global: R$ 15.300,00. Vigência 17/09/2019 a 17/09/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:62B62D27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 201912060025 – Dispensa de Licitação. Base Legal: Art. 24, X – Lei Federal n° 8.666/93. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Escola Sítio Bosque, na localidade de Vila Castanhalzinho. Ratificação: 20/12/2019. Contrato n° 2020030032. Contratado: Léo Jaime da Silva, CPF: 010.800.982-32. Valor Global: R$ 9.600,00. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria de Educação. Vigência 02/01/2020 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:92095C30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 201901600021 – Dispensa de licitação. Base Legal: Art. 24, X – lei Federal n° 8.666/93. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento de alojamento de Professores do SOME/Município na Localidade Jutaiteua. Ratificação: 22/10/2019. Contrato n° 2019100190. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Ivanildo Pompeu Gaia, CPF: 927.032.162-20. Valor Global: R$ 7.200,00. Vigência 23/10/2019 a 23/10/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:2B7007CA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

Portaria Nº008/2020/GCM/MOJU

DISPÕE SOBRE O GUARDA MUNICIPAL *MARCO ANTÔNIO FERREIRA QUARESMA* DESENVOLVER ATIVIDADES EM HORÁRIO ADMINISTRATIVO NA UNIDADE INTEGRADA PROPAZ (UIPP), COMO EXTENSÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOJU.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MOJU, Deivison Teles e Silva, nomeado pela portaria nº 001/2018/PMM/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal Nº 005/2016/PMM/PA.
Em virtude do impedimento funcional acerca do GCM Marco Antônio Ferreira Quaresma desenvolver atividades operacionais, conforme dispõe a Portaria Nº003/2019/GCM.
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR, que o GCM Marco Antônio Ferreira Quaresma desenvolva suas atividades funcionais na UNIDDADE INTEGRADA PROPAZ (UIPP), de acordo com a disposição de serviços integrados pré-estabelecidos na criação desta unidade.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARDA MUNICIPAL DE MOJU, 09 de setembro de 2020.

DEIVISON TELES E SILVA
Comandante da Guarda Municipal
Portaria Nº 001/2018/PMM/PA

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:27469D66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2019

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 26.08.2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: MACHADO E PAIXA IMOBILIÁRIA LTDA CNPJ nº 32.613.786/0001-09.

Monte Alegre - PA, 09 de setembro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C6736A5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 335/2020

PORTARIA Nº 335/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a partir de 04/09/2020 a Servidora **RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES**, brasileira, paraense, solteira, portadora do RG nº 3632971 PC/PA e do CPF nº 520.862.752-34, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matricula nº 006923-0, para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em substituição ao Servidor **ENILSON ACREANO LAVOR NETO,** brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 3228455 SSP/PA e do CPF nº 608.136.602-20, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matricula nº 007257-5.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias na Portaria nº 487/2019 de 01/10/2019.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FA41332D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA Nº238 /2020 – JOEL FERREIRA DOS SANTOS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do munícipio de Nova Ipixuna – Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 0129/2017 – GP.

Considerando: O Art. 144, da Lei 099 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença remunerada para atividade Política ao Servidor **JOEL FERREIRA DOS SANTOS**, Mat. 541, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, lotada na EMEF Maria Pereira,
Parágrafo Único: O referido servidor se encontra afastado desde o dia 13/08/2020 data do seu pedido de afastamento.

Nova Ipixuna PA, 08 de setembro de 2020.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 0129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:ABB3D4E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 06.2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20200238/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2020-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ***E.P. COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO E SUAS SECRETARIAS.
VALOR TOTAL: R$ 1.678,00 (UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE SETEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:360B76FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 08/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200232/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 08/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***HOTEL E CHURRASCARIA CONCORDIA LTDA-ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITAS E COMERCIAIS
VALOR TOTAL: R$ 36.750,00 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE SETEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:182FD397

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 1/2020-004

O Município de Novo Repartimento através da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público a quem possa interessar que a comissão de licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para executar a construção do muro e portal do cemitério municipal e conclusão do campo de futebol do bairro nsª aparecida, conforme informações contidas nos projetos básicos e seus anexos**, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o Prefeito Municipal ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da empresa vencedora do certame: J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD**: 01.667.733/0001-47**, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço por Lote 01: construção Muro Cemitério valor R$ 191.029,00 (cento e noventa e um mil, vinte e nove reais). Lote 02 : conclusão campo de futebol 94.132,58 (noventa e quatro mil cento e trinta e dois reais e cinqüenta e oito centavos), Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Novo Repartimento – PA, 04 de Setembro de 2020

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20202365
CONVITE Nº 1/2020-004 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO e J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD**: 01.667.733/0001-47** - Objeto: **Contratação de empresa especializada para executar a construção do muro e portal do cemitério municipal e conclusão do campo de futebol do bairro Nsª Aparecida, conforme informações contidas nos projetos básicos e seus anexos**. Contrato nº **20202365**, Lote 01: construção Muro Cemitério valor R$ 191.029,00 (cento e noventa e um mil, vinte e nove reais). Lote 02 : conclusão campo de futebol 94.132,58 (noventa e quatro mil cento e trinta e dois reais e cinqüenta e oito centavos), Vigência 31/12/2020

Novo Repartimento – PA, 09 de Setembro de 2020

FERNANDO BARROS LIMA
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A5199F2D

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-029

Objeto: Registro de preços visando à locação de caminhões pipa para lavagem de ruas, pá carregadeira e varredora coletora, para limpeza das estradas e vias do Município de Novo Repartimento.
A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, resolve Registrar o preço da empresa: **M & R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** – Valor R$ 479.555,88.
Valor total R$ 479.555,88
Ata de Registro de Preços nº 2020032
Vigência: 12 meses.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:83BFD030

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-027

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para realização de exames laboratorias para atender o Fundo Municipal de Saúde do

Município de Novo Repartimento. Tendo em vista que o processo 8/2020-024 foi fracassado.
O Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, resolve Registrar o preço da empresa: **F. P. DE SOUSA EXAMES LABORATORIAIS EIRELI** – Valor R$ 177.177,00.
Valor total R$ 177.177,00
Ata de Registro de Preços nº 2020031
Vigência: 12 meses.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:17ED863A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

CÓDIGO UASG: 980501
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020/PMO/SEURBI – SRP - Processo Administ.: 246/2020/PMO. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e lubrificantes em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI. **Abertura: 24/09/2020, às 09:00h** (horário de Brasília/DF). **Local:www.comprasgovernamentais.gov.br**. O Edital e seus anexos encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br; https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br e na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044;e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:28BB6775

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020/PMO/SEMSA – SRP - Processo Administ.: 084/2020/PMO. Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material técnico descartável em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Contrato n°: 001/2020/SEMSA. Contratada: PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ: 22.351.840/0001-31, Valor Global: R$ 16.447,95; Contrato n°: 002/2020/SEMSA. Contratada: G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 23.420.875/0001-48, Valor Global: R$ 2.373,60; Contrato n°: 003/2020/SEMSA. Contratada: AUMED HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.332.803/0001-37, Valor Global: R$ 594.367,72; Contrato n°: 004/2020/SEMSA. Contratada: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA, CNPJ: 34.915.637/0001-20, Valor Global: R$ 392.917,20. Vigência: 01/09/2020 à 31/12/2020. Contrato n°: 005/2020/SEMSA. Contratada: ELIETE S. DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, CNPJ: 19.283.539/0001-23, Valor Global: R$ 21.611,44. Vigência: 03/09/2020 à 31/12/2020.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde - Decreto n.º 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:C85B02C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-15-COVID19/2020

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Márcia Maria Martins Campos Tavares, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de testes rápido para COVID-19 com identificação IgG e IgM, para atender a Secretaria Municipal de Saúde

Fundamento Legal: Lei nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, bem como no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Márcia Maria Martins Campos Tavares, na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C292813F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2020-FMS

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-015-COVID19/2020 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADO:** SANTANA S. L. ANDRADE - EPP **OBJETO:** Aquisição de testes rápido para COVID-19 com identificação IgG e IgM, para atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde contra COVID19 em consonância com o Decreto nº 035/2020. **VALOR TOTAL:** Valor Total R$ 568.750,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 24 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4FC8BCB3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-18-COVID19/2020

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Márcia Maria Martins Campos Tavares, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de combustível, material e mão de obra (condutor de veículos: Terrestre e Fluvial) para prestação de serviços de locação em diária de 01 (uma) lancha, 01 (um) barco e 01 (um) carro, destinados ao apoio as ações realizadas para o combate a Pandemia - COVID19, em consonância com a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, 8.666/93 e Decreto Municipal de Oriximiná nº 035/2020, que versa sobre as prevenções acerca do COVID19, prorrogado pelo Decreto nº 086/2020.

Fundamento Legal: Este contrato fundamenta-se na Lei nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, bem como no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. Márcia Maria Martins Campos Tavares, na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4C9EADB7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2020-FMS

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-18-COVID19/2020 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADO:** COMPACTA TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP **OBJETO** Contratação de empresa com fornecimento de combustível, material e mão de obra (condutor de veículos: Terrestre e Fluvial) para prestação de serviços de locação em diária de 01 (uma) lancha, 01 (um) barco e 01 (um) carro, destinados ao apoio as ações realizadas para o combate a Pandemia - COVID19, em consonância com a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, 8.666/93 e Decreto Municipal de Oriximiná nº 035/2020, que versa sobre as prevenções acerca do COVID19, prorrogado pelo Decreto nº 086/2020. **VALOR TOTAL:** 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais). **VIGÊNCIA:** 03 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:269C3CDD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-018-PMO/2020

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 123/2020 de 31 de janeiro de 2020, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-018-PMO/2020, do Tipo Menor Preço por lote. Objeto: contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de reparos em vias de pavimento rígido de concreto, construção de canaletas, meio fio, tampas, fundos e paredes de caixas coletoras de avenidas, ruas, travessas, passagens e becos na zona urbana do Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições do Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 25/09/2020 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 10 de setembro de 2020

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL
Portaria nº 123/2020

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0685F653

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002-FMAS/2020

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 126/2020 de 31 de janeiro de 2020, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002-FMAS/2020.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e para atender aos programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 22/09/2020 às 09h30min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e **www.comprasgovernamentais.gov.br.** Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 10 de setembro de 2020.

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO
Pregoeiro
Portaria nº 126/2020

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:50EE8611

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIA 19/08/2020

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **EESLLEI SILVA CAMPOS**
Nº do Contrato: **119/2017 - FMS**
CPF: **990.645.532-20**
ONDE SE LÊ: Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, LEIA- SE: VIGIA**
Salário: **R$ 937,00**
Inicio: **24 de abril de 2017** Termino: **31 de dezembro 2017**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:01E5CD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - FMAS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
Contrato Nº 038/2020 – FMAS
Onde se lê: CLÁUSULA 3ª – O Contrato ora celebrado terá sua vigência pelo prazo de 05(cinco) meses, **tendo seu início no dia 01 de agosto de 2020** e findando no dia 30 de dezembro de 2020.

Leia-se: CLÁUSULA 3ª – O Contrato ora celebrado terá sua vigência pelo prazo de 04 (quatro) meses e 20(vinte) dias, **tendo seu início no dia 10 de agosto de 2020** e findando no dia 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:5AF37F3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da **HELEUZES COSTA SARRAF**, referente à

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO A GESTÃO DO SUAS/FMAS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 02 de Setembro de 2020

POLYANNA ARAÚJO LOCH
Sec. Mun.do Trabalho e Prom. Social

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:D7940330

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **POLYANNA ARAÚJO LOCH, SEC. MUN.DO TRABALHO E PROM. SOCIAL,** faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação **N° 6/2020-08/FMAS** a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO A GESTÃO DO SUAS/FMAS.
Contratado.....: HELEUZES COSTA SARRAF
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo **Sra. POLYANNA ARAÚJO LOCH, SEC. MUN.DO TRABALHO E PROM. SOCIAL.**

PACAJÁ – PA, 02 de Setembro de 2020

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:5D7ABAD7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 243/2020

CONTRATO Nº...: 243/2020
ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2020-08/FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA...: HELEUZES COSTA SARRAF
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO A GESTÃO DO SUAS/FMAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0513.081220037.2.070 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.35, no valor de R$ 3.840,00.
VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2020

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:272233FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20200239

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20200239
TEX OBJETO: CONTRATO Nº: 20200239, ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020-08/SMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): IMPACTO COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA - EPP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR TOTAL R$ 46.873,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais) VIGÊNCIA 08 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2020
ASS MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
CAR Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:93B1FBFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020–00044 - EXCLUSIVO PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, tais como, materiais de expediente, limpeza e produtos de higienização, objetivando atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental da zona rural e áreas indígenas, que fazem Parte do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE/2020. **Data de Abertura: 24/09/2020 as 10:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm.: 10/09/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A7C92694

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 581/2020 – CONTRATO nº 1480/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00062, PMP/ALTERNATIVA TELECOM EIRELI. Referente à renovação contratual por igual período e redução de aproximadamente 58% sobre o valor unitário. Valor global R$ 23.436,00. Vigência: 01/09/2020 a 01/09/2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:469FC3F3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 582/2020 – CONTRATO nº 1481/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00062, PMP/ALTERNATIVA TELECOM EIRELI. Referente à renovação contratual por igual período e redução de aproximadamente 58% sobre o valor unitário. Valor global R$ 18.900,00. Vigência: 01/09/2020 a 01/09/2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:12FA8E2E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 583/2020 – CONTRATO nº 1482/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00062, PMP/ALTERNATIVA TELECOM EIRELI. Referente à renovação contratual por igual período e redução de aproximadamente 58% sobre o valor unitário. Valor global R$ 28.350,00. Vigência: 01/09/2020 a 01/09/2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E1B3513B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 584/2020 – CONTRATO nº 1483/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00062, PMP/ALTERNATIVA TELECOM EIRELI. Referente à renovação contratual por igual período e redução de aproximadamente 58% sobre o valor unitário. Valor global R$ 14.364,00. Vigência: 01/09/2020 a 01/09/2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7FB29278

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 587/2020 – CONTRATO nº 1224/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00061, PMP/R.S CARVALHO & CIA LTDA- EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 96.000,00. Vigência: 03/09/2020 a 03/09/2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7D01C82F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 588/2020 – CONTRATO nº 1237/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2018-00011, PMP/WEBSOFT TECNOLOGIA LTDA – ME. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 75.000,00. Vigência: 05/09/2018 a 05/09/2022.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:03B802EF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 589/2020 – CONTRATO nº 1245/2018, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2018-00065, PMP/MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 48.000,00. Vigência: 05/09/2020 a 05/09/2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B50AD4EB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO DO PREFEITO

DESPACHO DE 08 de Setembro de 2020 com assinatura pelo Sr. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal. Considerando os termos de Exposição emanados da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do ofício 508/2020 e Termo de referência anexo ao mesmo, os termos dos Decretos Municipais n° 146/2020 e 157/2020 e parecer jurídico, dada a necessidade para "Aquisição de material de proteção e segurança, material de limpeza e prod. de higienização, material hospitalar e outros materiais de consumo, objetivando atender os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades para o enfrentamento da Pandemia de Corona Vírus (COVID-19)". Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2020-00055,** fundamentada Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 13.979/20 e suas alterações e Lei Complementar Federal nº. 173/2020 para contratação das empresas **J M POZZER EIRELI,** através do Contrato nº 1477/2020, no valor global de R$ 12.398,00 (doze mil e trezentos e noventa e oito reais) e **F. CARDOSO & CIA LTDA,** através do Contrato nº 1476/2020, no valor global R$ 42.040,00 (quarenta e dois mil e quarenta reais), cuja a vigência será de 08 de setembro de 2020 a 08 de dezembro de 2020 e Recurso: REPASSE FED. COVID- 19 C/C: 60.602-2.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B6E01473

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO N. º 435 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

"Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 12, VIII, da Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, "m", do Decreto-Lei n.º 3365/41,
CONSIDERANDO o interesse público em se adquirir o imóvel para a regularização dos prédios públicos onde estão edificados a Escola Municipal de Ensino Fundamental Edna Aquino Gomes, a Unidade Básica de Saúde Rosângela Veiga da Silva e a Escola Municipal de Ensino Fundamental Infantil Agostinho Neves Piedade
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado: uma área de terras medindo 20.071 m² (vinte mil e setenta e um metros quadrados) localizado nas proximidades do Residencial Santa Rosa, a 884m da BR 010 no Bairro Nagibão, Paragominas-PA, destacada de uma área maior medindo 103ha49a83ca (cento e três hectares, quarenta e nove ares e oitenta e três centiares), objeto da matrícula 2.904, fls. 174 do livro 2-J do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Paragominas-PA de propriedade de Sérgio Fernandes de Oliveira, CPF: 006.103.562-91, descrito no anexo I – Planta Topográfica deste Decreto.
Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a regularizar os edifícios públicos onde estão construídas a Escola Municipal de Ensino Fundamental Edna Aquino Gomes, a Unidade Básica de Saúde Rosângela Veiga da Silva e a Escola Municipal de Ensino Fundamental Infantil Agostinho Neves Piedade, nos termos do art. 5º, "m", do Decreto-Lei n. º 3365/41.
Art. 3º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.
Art. 4º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.
Art. 5º. É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Planta Topográfica.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paragominas-PA, 01 de setembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3830FE6D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PARAGOMINAS/PA

EDITAL Nº 007/2020

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas, Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere **o disposto no Artigo 36, incisos I, II, III, e Artigo 38, Parágrafo 2º, da Lei nº 902/2015, de 25 de novembro de 2015 (Sistema Municipal de Cultura),** torna pública, para conhecimento de todos os interessados, a realização de **processo eleitoral destinado ao preenchimento das 10 (dez) vagas para os representantes da sociedade civil, ligados aos setores artísticos e culturais** no **Conselho Municipal de Política Cultural de Paragominas/PA**, para o período de 2020 a 2022. O presente processo eleitoral será regido de acordo com a legislação pertinente e com as presentes instruções especiais que compõem este Edital para todos os efeitos, a saber:

1. DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PARAGOMINAS/PA

1.1. O Conselho Municipal de Política Cultural de Paragominas/PA é um órgão colegiado vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, com atribuições normativa, deliberativa, consultiva e fiscalizadora, cuja finalidade é promover a gestão democrática da Política Cultural do Município de Paragominas/PA.
1.2. Compete ao Conselho Municipal de Política Cultural de Paragominas/PA:
I – propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura - PMC;
II – estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura - SMC;
III – colaborar na implementação das pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, devidamente aprovadas, respectivamente, nos Conselhos Nacionais e Estaduais de Política Cultural;
IV – aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura, oriundas dos sistemas setoriais municipais de cultura e de suas instâncias colegiadas;
V – definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais;
VI – estabelecer para a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC do Fundo Municipal de Cultura – FMC, as diretrizes de uso dos recursos, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura – PMC;
VII – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura– FMC;
VIII – apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar os meiosnecessários à sua execução e à participação social relacionada ao controle e fiscalização;
IX – contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC;
X – apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura;
XI – contribuir para a definição das diretrizes do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, especialmente no que tange à formação de recursos humanos para a gestão das políticas culturais;
XII – acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo Município de Paragominas, para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura - SNC.
XIII – promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política Cultural; bem como, com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;
XIV - promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não-governamentais e o setor empresarial;
XV – incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;
XVI – delegar às diferentes instâncias componentes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC a deliberação e acompanhamento de matérias;
XVII – aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura - CMC.
XVIII – estabelecer o regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PARAGOMINAS/PA

2.1. O Conselho Municipal de Política Cultural de Paragominas/PA será constituído por membros do setor público, pessoas de notório saber cultural e representantes da sociedade civil organizada ligados ao setor artístico e culturas, totalizando 20 (vinte) membros, titulares e seus respectivos suplentes. Destes, 10 **(dez) serão representantes da sociedade civil, ligados aos setores artístico e cultural, e eleitos democraticamente entre os seus segmentos artísticos, em eleição convocada por meio do presente Edital.**
2.2. A função de membro do Conselho Municipal de Política Cultural de Paragominas/PA será voluntária, não remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.
2.3. Os conselheiros representantes da sociedade civil em seus diversos segmentos serão eleitos por meio de plenária promovida e organizada pelos vários âmbitos do setor artístico e cultural, tendo como orientação as regras lançadas no presente edital, obedecendo à seguinte composição:
I- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da área de música;
II- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da área de dança;
III- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da área de teatro e circo;
IV- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da área de artes visuais;
V- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da área de culturas populares e artesanato;
VI- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da área de Gastronomia
VII- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da área das Danças urbanas
VIII- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da área de literatura;
IX- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente dos povos e Comunidades tradiciconais, indígenas, Cultura Afrodescendente
X- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representando os agentes de promoção cultural.
2.4. Os conselheiros representantes da sociedade civil terão mandato de 02 (dois) anos, renovável uma vez, por igual período e por meio de nova eleição.
2.5. Nas ausências ocasionais e justificadas dos membros titulares, os membros suplentes deverão substituí-los, com direito a voz e voto.

3. DAS CANDIDATURAS E DO SEU REGISTRO

3.1. Poderão se candidatar para uma das 10 (dez) vagas oferecidas aos representantes da sociedade civil por meio deste Edital, qualquer pessoa física ligada aos setores artísticos e culturais, representantes de associações, sindicatos, artistas voluntários, amadores ou profissionais, desde que residentes e/ou instalados no Município de Paragominas/PA e que comprovadamente desenvolvam atividades culturais realizadas no Município há no mínimo 02 (dois) anos.

3.2. O candidato poderá se candidatar e ser eleito para representar apenas um único segmento da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural de Paragominas/PA.
3.3. O registro de candidaturas deve ser realizado exclusivamente por meio dos links disponibilizados no site www.paragominas.pa.gov.br no período compreendido entre os dias 01 a 18 de setembro de 2020.
3.4. O registro da candidatura somente será efetivado com o envio de cópia nítida e legível dos seguintes documentos:
I. Documento de identidade;
II. CPF;
III. Comprovante de endereço;
IV. Currículo resumido;
V. Carta de intenção;
VI. Foto atualizada.
3.5. A comunicação do deferimento ou indeferimento do registro das candidaturas será feito por meio de relação com os nomes e respectivos números das candidaturas deferidas, a ser devidamente divulgada no site **www.**paragominas.pa.gov.br**, no** dia 22 de setembro de 2020, e publicada em portaria da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas/PA. Em caso de indeferimento do registro de candidatura, caberá pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral, no período compreendido entre os dias 22 a 23 de setembro de 2020, a ser enviado exclusivamente para o e-mail: **secultpgm@hotmail.com**
3.6. As pessoas que se inscreverem na condição de candidatas, independente do deferimento do registro de candidatura, estão automaticamente aptas a votar na eleição.
3.7. Ficam vetadas as candidaturas de dirigentes de órgãos de cultura estaduais ou municipais, de servidores públicos estaduais ou municipais efetivos ou com cargo comissionado.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1. A Comissão Eleitoral será composta pelo Comitê de Emergência Cultural de Paragominas, da Lei Aldir Blanc, Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, a fim de coordenar todo o processo de escolha das entidades da sociedade civil até a posse dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais/PGM.
4.2. São atribuições da Comissão Eleitoral:
I. Verificar e analisar a documentação dos segmentos de representação da sociedade civil postulantes à habilitação e emitir parecer;
II. Habilitar os segmentos de representação da sociedade civil postulantes à habilitação, bem como, os postulantes a eleitor, caso atendidas as exigências dispostas neste Regimento Eleitoral;

III. Divulgar a relação dos segmentos de representação da sociedade civil, habilitados e não habilitados ao processo de eleição, bem como os postulantes a eleitor;
IV. Analisar e julgar os pedidos de recursos sobre a decisão de habilitação;
V. Divulgar as decisões sobre os recursos apresentados pelos segmentos de representação da sociedade civil sobre as decisões de habilitação.
VI. Organizar e executar procedimentos técnicos administrativos e elaborar Resoluções, Normativas e Editais de Divulgação do Processo.
VII. Cumprir e fazer cumprir este Regimento Eleitoral.
VIII. Executar outras atividades correlatas.
Parágrafo único. A Comissão Eleitoral poderá solicitar a colaboração e o apoio técnico de servidores integrantes do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas – SECULT.

5. DAS PLENÁRIAS ELEITORAIS

5.1. As plenárias eleitorais serão instaladas virtualmente pela plataforma Zoom, cujo link da reunião será enviado para os contatos (e-mails ou wpp dos eleitores cadastrados no Cadastro dos Artistas e Profissionais da Cultura de Paragominas/PA).
5.2. Ao ser aberta a sessão eleitoral pela Secretária de Cultura, Presidente da Comissão, cada candidato terá 2 minutos para fazer sua apresentação.
a. Os candidatos que não comparecerem a esta reunião ou que chegarem após a abertura da mesma, terão sua candidatura impugnada.
5.3. A votação dar-se-á de forma oral, precedida de uma breve apresentação do perfil do eleitor; bem como, de um documento de identificação (RG ou CPF) e, em seguida, manifestará seu voto no candidato de sua escolha; não sendo necessário justificativa do mesmo.
5.4. Caberá à Comissão Eleitoral coordenar as reuniões e plenárias eleitorais virtuais na plataforma Zoom.
5.5. O resultado da votação será informado quando do encerramento da votação.
5.6. Após o encerramento da votação, a Secretária Municipal da Cultura de Paragominas lavrará a ata onde constará a quantidade de votantes e o resultado da apuração dos votos em ordem decrescente.
5.7. A relação com os nomes e e-mail dos votantes que participaram do pleito será anexada à ata e encaminhada ao presidente da Comissão Eleitoral.

6. DO CRONOGRAMA

Período de registro de candidaturas: **15 a 22/09/2020**
Publicação no D.O: **23 a 28/09/2020**
Período de análise dos registros efetuadas: **29/9 a 02/10/2020**
Data provável de divulgação no D.O das candidaturas deferidas: **06/10/2020**
Prazo para pedido de reconsideração de candidatura: **13 a 14/10/2020.**

Plenárias eleitorais: **24/10/2020**
Horários:
8h às 10h – Música
10h30 às 12h30 - Dança
13h30 às 15h30 - Teatro e circo
15h30 às 17h30 - Artes visuais
17h30 às 19h30 - Culturas populares e artesanato
25/10/2020
Horários:
8h às 10h - Gastronomia
- Cultura Hip hop
10h30 às 12h30 - Literatura
13h30 às 15h30 - Povos e comunidades tradicionais, indígenas e cultura afrodescendente
15h30 às 17h30 – Agentes de promoção cultural
Divulgação do resultado: Após cada sessão eleitoral **(24 e 25/10/2020)**
Envio do resultado geral para publicação no D.O **(10/10/2020)**
Prazo provável para encaminhamento do resultado ao Prefeito: **26/10/2020**
Data provável da cerimônia de posse: **30/10/2020**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer responsabilizar-se-á pela publicidade deste processo eleitoral.
7.2 A Secretária Municipal da Cultura de Paragominas encaminhará ao Prefeito do Município de Paragominas/PA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final, a relação dos membros titulares e suplentes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural deParagominas/PA, para o período de 2020 a 2022.
7.3 Excetuando-se as representações do Governo do Estado do Pará, a função de membro do Conselho Municipal de Política Cultural de Paragominas/PA não implica em impedimento de participação nos Editais de fomento lançados pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas/PA e órgãos vinculados.
7.4 A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas/PA e a Comissão Eleitoral não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato ou eleitor decorrentes de: endereço de e-mail não atualizado; e-mail devolvido por razões diversas de fornecimento e/ou endereço de e-mail errado do candidato ou eleitor; de e-mail recebido por terceiros.
7.5 Após 180 (cento e oitenta) dias os arquivos das cédulas virtuais, formulários, registros, recursos, e-mails, e outros correspondentes ao pleito eleitoral utilizados na sua realização serão deletados, excluídos e /ou incinerados.

7.6 A Comissão Eleitoral, bem como a Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer poderá, em qualquer fase do certame, alterar as datas apresentadas no Cronograma, caso seja necessário, havendo prévia comunicação aos candidatos e eleitores.
7.7 Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas/PA e pela Comissão Eleitoral no que a cada um couber.
7.8 As impugnações relacionadas ao presente Edital deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral, no período compreendido entre os dias **15 a 18 de setembro de 2020**, e enviadas exclusivamente para o e-mail **secultpgm@hotmail.com,** onde só serão aceitos pedidos de impugnação devidamente fundamentados, com a indicação precisa do dispositivo deste edital questionado.

Paragominas, 08 de setembro de 2020.

MARIA APARECIDA LUCIANO
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas/PA
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Paragominas/PA
Conselho Municipal de Política Cultural de Paragominas/PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E0E5E85B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.257.
DECRETA:
Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **"HAROLDO DA SILVA CAETANO"**, da função de **Segurança patrimonial,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Transito e Cidadania.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 04 de Setembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2029CD0B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 283/2020 DE 19 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, **PAULO POMBO TOCANTINS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e considerando o que preceitua o Código de Parcelamento do Solo Urbano do Município – Lei Municipal nº 193/98;

DECRETA

Art. 1º Fica desapropriado o imóvel localizado entre a Rua José Lins do Rego e o lote 01, da quadra 14A, caracterizado como lote 01, quadra 1A, Bairro Presidente Juscelino, cidade de Paragominas-PA, perfazendo uma área total de 1.689,46 m² de propriedade da empresa **NIRVANA URBANISMO LTDA – EPP** para fins de expansão da Rua Casimiro de Abreu, com as seguintes dimensões e confrontações:

POSIÇÃO	DIMENSÃO	CONFRONTAÇÃO
Frente	12,88 m	Rua José Lins do Rego
Lat. Direita	129,28 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP. e área desmembrada
Fundos	13,25 m	Lote 01, quadra 14A
Lat. Esquerda	132,00 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas,

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2E908B6D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 284/2020 DE 19 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, **PAULO POMBO TOCANTINS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e considerando o que preceitua o Código de Parcelamento do Solo Urbano do Município – Lei Municipal nº 193/98;

DECRETA

Art. 1º Fica desapropriado o imóvel localizado entre a Rua José Lins do Rego e lote 01, da quadra 14A, caracterizado como lote 01, quadra 2A, Bairro Presidente Juscelino, cidade de Paragominas-PA, perfazendo uma área total de 1.764,38 m² de propriedade da empresa **NIRVANA URBANISMO LTDA – EPP** para fins de expansão da Rua José de Alencar, com as seguintes dimensões e confrontações:

POSIÇÃO	DIMENSÃO	CONFRONTAÇÃO
Frente	14,64 m	Rua José Lins do Rego
Lat. Direita	116,00 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.
Fundos	16,42 m	Lote 01, quadra 14A
Lat. Esquerda	120,92 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP. e Área desmembrada

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas,

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C1B9DA99

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 285/2020 DE 19 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, **PAULO POMBO TOCANTINS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e considerando o que preceitua o Código de Parcelamento do Solo Urbano do Município – Lei Municipal nº 193/98;

DECRETA

Art. 1º Fica desapropriado o imóvel localizado entre a Rua José Lins do Rego e lote 01, da quadra 14A, caracterizado como lote 01, quadra 4A, Bairro Presidente Juscelino, cidade de Paragominas-PA, perfazendo uma área total de 2.600,04 m² de propriedade da empresa **NIRVANA URBANISMO LTDA – EPP** para fins de expansão da Av. Duquesa de Goiaz, com as seguintes dimensões e confrontações:

POSIÇÃO	DIMENSÃO	CONFRONTAÇÃO
Frente	25,64 m	Rua José Lins do Rego
Lat. Direita	106,50 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.
Fundos	22,77 m	Lote 01, quadra 14A
Lat. Esquerda	109,10 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas,

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:13985FE5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 286/2020 DE 19 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, **PAULO POMBO TOCANTINS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e considerando o que preceitua o Código de Parcelamento do Solo Urbano do Município – Lei Municipal nº 193/98;

DECRETA

Art. 1º Fica desapropriado o imóvel localizado entre a Quadra 22, do loteamento Parque Presidente Juscelino e lote 01, da quadra 14A, caracterizado como lote 01, quadra 5A, Bairro Presidente Juscelino, cidade de Paragominas-PA, perfazendo uma área total de 1.462,83 m² de propriedade da empresa **NIRVANA URBANISMO LTDA – EPP** para fins de criação da Rua Henrique Oswald, com as seguintes dimensões e confrontações:

POSIÇÃO	DIMENSÃO	CONFRONTAÇÃO
Frente	13,37 m	Quadra 22, loteamento Parque Presidente Juscelino
Lat. Direita	101,55 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.
Fundos	15,62 m	Lote 01, quadra 14A
Lat. Esquerda	106,50 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas,

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:37144293

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 287/2020 DE 19 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, **PAULO POMBO TOCANTINS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e considerando o que preceitua o Código de Parcelamento do Solo Urbano do Município – Lei Municipal nº 193/98;

DECRETA

Art. 1º Fica desapropriado o imóvel entre a Quadra 67, do loteamento Parque Presidente Juscelino e lote 01, da quadra 14A, caracterizado como lote 01, quadra 6A, Bairro Presidente Juscelino, cidade de Paragominas-PA, perfazendo uma área total de 1.931,16 m² de propriedade da empresa **NIRVANA URBANISMO LTDA – EPP** para fins de **área non aedificandi (canal natural)**, com as seguintes dimensões e confrontações:

POSIÇÃO	DIMENSÃO	CONFRONTAÇÃO
Frente	20,83 m	Quadra 67, loteamento Parque Presidente Juscelino
Lat. Direita	94,94 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.
Fundos	20,16 m	Lote 01, quadra 14A
Lat. Esquerda	98,21 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas,

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:081B7BF0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 288/2020 DE 19 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, **PAULO POMBO TOCANTINS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e considerando o que preceitua o Código de Parcelamento do Solo Urbano do Município – Lei Municipal nº 193/98;

DECRETA

Art. 1º Fica desapropriado o imóvel localizado entre a rua Osvald de Andrade e lote 01, quadra 14A, caracterizado como lote **01**, quadra **7A**, Bairro Presidente Juscelino, cidade de Paragominas-PA, perfazendo uma área total de 1.332,70 m² de propriedade da empresa **NIRVANA URBANISMO LTDA – EPP** para fins de expansão da Rua Augusto dos Anjos, com as seguintes dimensões e confrontações:

POSIÇÃO	DIMENSÃO	CONFRONTAÇÃO
Frente	17,26 m	Rua Osvald de Andrade
Lat. Direita	84,72 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.
Fundos	14,41 m	Lote 01, quadra 14A
Lat. Esquerda	84,00 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas,

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:43705FD7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 289/2020 DE 19 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, **PAULO POMBO TOCANTINS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e considerando o que preceitua o Código de Parcelamento do Solo Urbano do Município – Lei Municipal nº 193/98;

DECRETA

Art. 1º Fica desapropriado o imóvel localizado entre a rua Osvald de Andrade e lote 01, quadra 14A, caracterizado como lote **01**, quadra **8A**, Bairro Presidente Juscelino, cidade de Paragominas-PA, perfazendo uma área total de 1.013,34 m² de propriedade da empresa **NIRVANA URBANISMO LTDA – EPP** para fins de expansão da Avenida Visconde de Mauá, com as seguintes dimensões e confrontações:

PONTO	POSIÇÃO	DIMENSÃO	CONFRONTAÇÃO
PD-PE	Frente	12,63 m	Rua Osvald de Andrade
PE-P14	Lat. Direita	74,89 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.
P14-P13	Fundos	15,21 m	Lote 01, quadra 14A
P13-PA	Lat. Esquerda	24,49 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.
PA-PB	Lat. Esquerda	12,19 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.
PB-PC	Lat. Esquerda	24,79 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.
PC-PD	Lat. Esquerda	12,30 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas,

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A5472041

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 290/2020 DE 19 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, **PAULO POMBO TOCANTINS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e considerando o que preceitua o Código de Parcelamento do Solo Urbano do Município – Lei Municipal nº 193/98;

DECRETA

Art. 1º Fica desapropriado o imóvel localizado entre a rua Osvald de Andrade e lote 01, quadra 14A, caracterizado como lote **01**, quadra **9A**, Bairro Presidente Juscelino, cidade de Paragominas-PA, perfazendo uma área total de 1.006,80 m² de propriedade da empresa **NIRVANA URBANISMO LTDA – EPP** para fins de expansão da Rua Pedro Bastos, com as seguintes dimensões e confrontações:

POSIÇÃO	DIMENSÃO	CONFRONTAÇÃO
Frente	14,00 m	Rua Osvald de Andrade
Lat. Direita	71,81 m	Área de Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.
Fundos	14,00 m	Lote 01, quadra 14A
Lat. Esquerda	72,02 m	Área de Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas,

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:08113509

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 291/2020 DE 19 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, **PAULO POMBO TOCANTINS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e considerando o que preceitua o Código de Parcelamento do Solo Urbano do Município – Lei Municipal nº 193/98;

DECRETA

Art. 1º Fica desapropriado o imóvel localizado entre a rua Osvald de Andrade e lote 01, quadra 14A, caracterizado como lote **01**, quadra **10A**, Bairro Presidente Juscelino, cidade de Paragominas-PA, perfazendo uma área total de 992,80 m² de propriedade da empresa **NIRVANA URBANISMO LTDA – EPP** para fins de expansão da Rua Stélio Maroja, com as seguintes dimensões e confrontações:

POSIÇÃO	DIMENSÃO	CONFRONTAÇÃO
Frente	14,00 m	Rua Osvald de Andrade
Lat. Direita	70,81 m	Área de NIRVANA URBANISMO LTDA - EPP.
Fundos	14,00 m	Lote 01, quadra 14A
Lat. Esquerda	71,02 m	Área de NIRVANA URBANISMO LTDA - EPP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas,

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:215ECA28

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 292/2020 DE 19 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, **PAULO POMBO TOCANTINS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e considerando o que preceitua o Código de Parcelamento do Solo Urbano do Município – Lei Municipal nº 193/98;

DECRETA

Art. 1º Fica desapropriado o imóvel localizado entre a rua Osvald de Andrade e Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP caracterizado como lote **01**, quadra **11A**, Bairro Presidente Juscelino, cidade de Paragominas-PA, perfazendo uma área total de 1.800,09 m² de propriedade da empresa **NIRVANA URBANISMO LTDA – EPP** para fins de expansão da Av. Manoel Bandeira, com as seguintes dimensões e confrontações:

POSIÇÃO	DIMENSÃO	CONFRONTAÇÃO
Frente	13,64 m	Rua Osvald de Andrade
Lat. Direita	131,80 m	Frigorífico Uliana S/A.
Fundos	13,66 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.
Lat. Esquerda	132,00 m	Áreas de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP., Lote 01, quadra 12A e Lote 01, quadra 14A

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas,

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3108844A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 293/2020 DE 19 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, **PAULO POMBO TOCANTINS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e considerando o que preceitua o Código de Parcelamento do Solo Urbano do Município – Lei Municipal nº 193/98;
DECRETA
Art. 1º Fica desapropriado o imóvel localizado entre o lote 01, quadra 11A e lote 01, quadra 13A, caracterizado como lote **01**, quadra **12A**, Bairro Presidente Juscelino, cidade de Paragominas-PA, perfazendo uma área total de 1.273,17 m² de propriedade da empresa **NIRVANA URBANISMO LTDA – EPP** para fins de criação da Rua Heitor Vila Lobos, com as seguintes dimensões e confrontações:

POSIÇÃO	DIMENSÃO	CONFRONTAÇÃO
Frente	12,00 m	Lote 01, Quadra 11A, loteamento Parque Presidente Juscelino
Lat. Direita	106,12 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.
Fundos	12,00 m	Lote 01, quadra 13A
Lat. Esquerda	106,08 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas,

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2391FFED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 294/2020 DE 19 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, **PAULO POMBO TOCANTINS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições

legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e considerando o que preceitua o Código de Parcelamento do Solo Urbano do Município – Lei Municipal nº 193/98;

DECRETA

Art. 1º Fica desapropriado o imóvel localizado entre o lote 01, quadra 11A e Área de Nirvana Imobiliária Ltda., caracterizado como lote **01**, quadra **13A**, Bairro Presidente Juscelino, cidade de Paragominas-PA, perfazendo uma área total de 634,62 m² de propriedade da empresa **NIRVANA URBANISMO LTDA – EPP** para fins de criação da Travessa Ernesto Nazareth, com as seguintes dimensões e confrontações:

POSIÇÃO	DIMENSÃO	CONFRONTAÇÃO
Frente	12,00 m	Lote 01, Quadra 14A, loteamento Parque Presidente Juscelino
Lat. Direita	48,02 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP., e Lote 01, quadra 12A
Fundos	14,44 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda – EPP.
Lat. Esquerda	48,06 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda – EPP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas,

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:04EC464B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 295/2020 DE 19 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, **PAULO POMBO TOCANTINS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e considerando o que preceitua o Código de Parcelamento do Solo Urbano do Município – Lei Municipal nº 193/98;

DECRETA

Art. 1º Fica desapropriado o imóvel localizado entre a Av. Júlia Kubistchek e o lote 01, quadra 11A, caracterizado como lote **01**, quadra **14A**, Bairro Presidente Juscelino, cidade de Paragominas-PA, perfazendo uma área total de 9.947,02 m² de propriedade da empresa **NIRVANA URBANISMO LTDA – EPP** para fins de criação da Rua Aníbal Miranda, com as seguintes dimensões e confrontações:

PONTO	POSIÇÃO	DIMENSÃO	CONFRONTAÇÃO
P1-P2	Lat. Direita	65,44 m	Área de Nirvana Imobiliária Ltda.
P2-P3	Lat. Direita	13,25 m	Lote 01, quadra 1A
P3-P4	Lat. Direita	61,38 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.
P4-P5	Lat. Direita	16,42 m	Lote 01, quadra 2A
P5-P6	Lat. Direita	83,10 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP., e lote 1, quadra 4A.
P6-P7	Lat. Direita	30,50 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.
P7-P8	Lat. Direita	15,62 m	Lote 01, quadra 5A
P8-P9	Lat. Direita	75,36 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.
P9-P10	Lat. Direita	20,16 m	Lote 01, quadra 6A
P10-P11	Lat. Direita	33,07 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.
P11-P12	Lat. Direita	14,41 m	Lote 01, quadra 7A
P12-P13	Lat. Direita	60,83 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.
P13-P14	Lat. Direita	15,21 m	Lote 01, quadra 8A
P14-P15	Lat. Direita	32,53 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.
P15-P16	Lat. Direita	155,43 m	Áreas de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP., e lotes 01, das quadras 9A e 10A
P16-P17	Fundos	14,00 m	Lote 01, quadra 11A
P17-P18	Lat. Esquerda	149,24 m	Áreas de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP., e lote 01, quadra 13A
P18-P19	Lat. Esquerda	89,60 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.
P19-P20	Lat. Esquerda	40,50 m	Desmembramento Cindy Lacerda
P20-P21	Lat. Esquerda	42,29 m	Desmembramento Cindy Lacerda
P21-P22	Lat. Esquerda	82,78 m	Desmembramento Cindy Lacerda
P22-P23	Lat. Esquerda	78,00 m	Desmembramento Cindy Lacerda
P23-P24	Lat. Esquerda	53,76 m	Desmembramento Cindy Lacerda e Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.
P24-P25	Lat. Esquerda	35,80 m	Área de Nirvana Urbanismo Ltda - EPP.
P25-P26	Lat. Esquerda	59,61 m	Área de Jomar de Rocha Alves
P26-P27	Lat. Esquerda	60,00 m	Área da Print Art's Informática Ltda.
P27-P1	Frente	15,32 m	Rodovia PA 125

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas,

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3BB6924F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 012-3/2020-FMS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034-3/A-2019-FMS, 034-3/B-2019-FMS, 034-3/C-2019-FMS, 034-3/D-2019-FMS, 034-3/E-2019-FMS, 034-3/F-2019-FMS. LICITAÇÃO: Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 4004-3/2019-FMS, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ, CONTRATADAS: A. RODRIGUES DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ: 20.513.707/0001-09, E. LIMA DE SOUZA COMERCIO – ME CNPJ: 17.927.719/0001-75, C DA S SERRA COMERCIO – ME – CNPJ: 24.573.676/0001-32, W P DOS SANTOS & CIA LTDA – ME CNPJ: 20.048.673/0001-29, LAURIANO SILVARES – ME CNPJ: 20.274.333/0001-16 e A. F. BIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 27.828.853/0001-72. Objeto: Seleção e contratação de Empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses, contado a partir de 17 de agosto de 2020 com vigência de 120 (cento e vinte) dias até 31 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 17/08/2020.

Porto de Moz - PA, 17 de agosto de 2020.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Dec.160/2020
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:57A762B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

RESCISÃO AO CONTRATO N°.....: 20200058
ORIGEM.....: 7/2019- 171202
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATADO (A) .....: FLÁVIA PATRICIA GARCES PIMENTEL 01806081261 CNPJ: 33.243.203/0001-68
OBJETIVO.....: O presente Termo objetiva a rescisão do contrato com base no Art. 78, Inciso XVII, concomitantemente com Art. 79, Inciso I e II e § 2º, Incisos I e II, da Lei Federal n° 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de setembro de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:C70C298F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 096/2020
Pregão Eletrônico nº 027/2020
.
CONTRATO Nº 271/2020 - JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI CNPJ: 19.488.746/0001-14- **OBJETO** - Aquisição de equipamentos de informática, tipo tabletes impressora e notebooks, incluso frete. Em atendimento o Programa Primeira Infância-Criança Feliz e o Programa Bolsa Familia Cadastro Único, para enfrentamento da pandemia. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Assinatura: 02/09/2020, Vigência: inicio: 02/09/2020 término em 02/02/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 38.360,00 (Trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:5B87FB92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO 1711 DE SETEMBRO DE 2020

DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO DO SR. EDSON OZIRES FARIAS DO NASCIMENTO, FUNCIONARIO DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas e na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento desse Município, em virtude do falecimento do Senhor **SR. EDSON OZIRES FARIAS DO NASCIMENTO** que em vida, prestou inestimáveis serviços a este Município.
§ 1º. O falecido supramencionado era funcionário desta Prefeitura, portanto nossos agradecimentos por ter prestado um relevante serviço à comunidade riomariense, atuando como professor e também como Policial Civil.
Parágrafo Único - O Luto Oficial a que se refere este DECRETO, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:805FA27C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2078/2020

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 6 (seis) diárias no valor de **R$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais)**,** ao Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**, **Portador do CPF nº 691.468.292-53 e da RG: 4229835-PC/PA, Endereço: Rua Manoel D de Souza, n.º 1218, Maringá, Rio Maria-PA, Prefeito do Município de Rio Maria,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para tratar de assuntos de interesse do município junto a SEDUC, SESPA e participar de audiências com o Governador do Estado, no período de 09 a 14 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:96DD1FF3

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 029/2020

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 06 (seis) diárias no va**lor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** cada**, perfazendo um total de 2.100,00 (dois mil e cem reais)** a Senhora **LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS, portadora do CPF nº 941.168.062-34 e da RG nº 4797795-PC/PA, Endereço: Rua Manoel Desiderio, nº 1216, Jardim Maringá, Rio Maria-PA, Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social,** em virtude de viagem a cidade Belém-PA, com o objetivo de tratar de assunte junto à COHAB protocolar documento de convênios na SEASTER – Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda e acompanhar o prefeitos nas audiências na SESPA e SEDUC, no período de 09 a 14 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCUAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3E2401CE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2079/2020

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019:

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 07 (sete) diárias no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 3.150,00** (três mil, cento e cinquenta reais)**,** ao Senhor **PAULO GUILHERME DA COSTA COELHO, portador do CPF 131.292.792-53 e do RG nº 1914528-SSP-PA, Endereço: OD STª Ana, nº 106, Conjunto Dom José, Belém-PA, Coordenador de Assuntos do Município na Capital,** em virtude de viagem a Cidade de Brasília-DF, para protocolar documento de projetos referente a convênios junto ao Ministério da Saúde e no Ministério da Educação, no período de 09 a 15 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F77FB314

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2076-E/2020

DISPÕE SOBRE A SERVIDORA PÚBLICA EM PROVIMENTOS EFETIVOS QUE CONCORRERA ÀS ELEIÇÕES 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 64/90:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder licença no período de 14 de julho de 2020 a 15 de novembro de 2020, a servidora em provimentos efetivo **VANESSA TERTO LIMA**, que irá concorrer às eleições de 2020:

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AA0E5022

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2076-E/2020

DISPÕE SOBRE A SERVIDORA PÚBLICA EM PROVIMENTOS EFETIVOS QUE CONCORRERA ÀS ELEIÇÕES 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 64/90:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder licença no período de 14 de julho de 2020 a 15 de novembro de 2020, a servidora em provimentos efetivo **VANESSA TERTO LIMA**, que irá concorrer às eleições de 2020:

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:70E74FCE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2080/2020

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais)**,** cada, perfazendo um total de **R$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), ao servidor **ALEX DINIZ DE LIMA, Portador do CPF nº 833.350.562-72 e da RG nº 4738832-PC/PA, Endereço Av. 10,nº 896, Cascalheira, Rio Maria-PA, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural,** em virtude de viagem a Cidade de Belém – PA, para Transportar Máquinas Pesadas para revisão na Empresa NEWHOLLAND, no período de 09 e 14 de setembro de 2020.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:011C3B22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200283

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-018 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: O.A.C COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO FURADEIRA, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 261.232,47 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0401.123610123.2.084 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 241.488,27, Exercício 2020 Atividade 0401.123610123.2.084 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 16.445,00, Exercício 2020 Atividade 0401.123610123.2.084 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.831,70, Exercício 2020 Atividade 0401.123610123.2.084 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 1.424,00, Exercício 2020 Atividade 0401.123610123.2.084 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 43,50

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2020

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:8CB99506

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200284

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-018 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.256,09 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0401.123610123.2.084 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 13.481,09, Exercício 2020 Atividade 0401.123610123.2.084 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 5.775,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2020

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:B1EC86D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0998/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0740/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no período de 09 a 11 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:19F6CD86

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0999/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0740/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 12 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EB23153B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1000/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0740/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 13 e 14 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (dois) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7D77A275

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1001/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0741/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 09 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C0E62ECD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1002/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0741/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:44E60441

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1003/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0741/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 11 E 12 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A4EE2681

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1004/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0742/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 09 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FB3D1D19

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1005/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0743/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no período de 10 a 12 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EBA35C65

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1006/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0744/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no período de 13 a 16 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:975E9978

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1007/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0744/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 17 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:423D6558

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1008/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0745/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 13 e 14 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1517CCB2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1009/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0745/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 15 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EAF5AE3A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1010/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0746/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 14 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BE903D0D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1011/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0746/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 15 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:85A7C3DD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1012/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0746/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 e 17 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2D538FA5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1013/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0747/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no período de 15 a 17 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DDC35E84

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1014/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0747/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 18 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F026266D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1015/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0747/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 19 e 20 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:21F2D242

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1016/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0748/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RONILSON SOUZA PINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no período de 15 a 18 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5D5ACBB7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1017/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0748/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RONILSON SOUZA PINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 19 e 20 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8F5DC47E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1018/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0749/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 17 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:26475551

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1019/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0755/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ELIZETE DA SILVA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para buscar insulinas e vacinas de rotina à cidade de MARABÁ/PA, no dia 09 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C6208C12

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1020/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0215/2020 - SMPAS;
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor PHABLO HENRIQUE MARQUES BATISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3B197BE0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1023/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0703/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares á servidora EVANIZE CINTRA DE BRITO, registrada sob a matrícula nº 9082, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:AC1821C1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1024/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0699/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NILCE DE OLIVEIRA CARVALHO CUNHA, registrada sob a matrícula nº 10298, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:96265C51

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1025/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0704/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares á servidora ELIZÂNGELA DOS SANTOS SOUZA ARAÚJO, registrada sob a matrícula nº 9939, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:729F4A77

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1021/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0707/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ROBERTO DE CASTRO RISUENHO, registrado sob a matrícula nº 898, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E94B8EBC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1022/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0706/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares á servidora MARIA SELMA DE SOUZA, registrada sob a matrícula nº 9050, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:06FB5BB0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0289/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0289/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM, no período de 08/09/2020 à 11/09/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO TCE, TCM, SSP-PA E ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 08 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:738FBD88

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0290/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0290/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08/09/2020 à 11/09/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO TCE, TCM, SSP-PA E ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 08 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D6DBAF4D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0291/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0291/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08/09/2020 à 10/09/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO À SSP-PA, COHAB E PARÁ-RURAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 08 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5794DA01

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0292/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0292/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08/09/2020 à 11/09/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO TCE, TCM, SSP-PA E ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 08 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:787A349C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0294/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0294/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08/09/2020 à 11/09/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO TCE, TCM, SSP-PA E ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 08 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E68BA9BE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0295/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0295/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08/09/2020 à 09/09/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 08 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7A1E41E5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0293/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0293/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.055-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08/09/2020 à 11/09/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO TCE, TCM, SSP-PA E ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 08 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AC253CEB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0296/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0296/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08/09/2020 à 10/09/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO À SSP-PA, COHAB E PARÁ-RURAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 08 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F73D6429

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0297/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0297/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 09/09/2020 à 11/09/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$

650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 08 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8A2B02E7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0298/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0298/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08/09/2020 à 10/09/2020, VIAGEM P/ BELÉM,JUNTO A ALEPA, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 08 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:552FC5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO ANEXO I

ERRATA DO ANEXO 1
PORTARIA n° 01/2020-SEMED de 04 de setembro de 2020.

Secretaria Municipal de Educação

Onde se lê:
Suplente: Maria da Cruz Santos Sousa

Leia-se:
Suplente: Maria da Cruz de Souza Santos

Departamento de Ensino

Onde se lê:
Titular: Vagna Aparecida Nogueira Alves

Leia:se:
Titular: Vagna Aparecida Alves Nogueira

Conselho Municipal de Educação

Onde se lê:
Titular: Erline Melo de Souza Kunz

Leia-se:
Titular: Erline de Souza Melo Kunz

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - SMPAS

Onde se lê:
Titular: Reginaldo Ferreira Rocha

Leia-se:
Titular: Reginaldo da Cunha Rocha

Publicado por:
Ester Denise Amaral Gonçalves
Código Identificador:5FAA54D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020023
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2020IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO…: SANTOS E POSSIMOSER- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para realizar 98 procedimentos cirúrgicos
VALOR.....: R **R$ 77.160,00 (Setenta e Sete Mil Cento e Sessenta Reais) Exercício:** 2020– FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:
1010.10 301 0004 2.063 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
1010.10 301 0004 2.065 – Manut. das UBS/Prog S da Família/Manter os Prog da Atenção Básica.
1010.10 301 0004 2.071 – Manutenção do Hospital Municipal. Programa MAC.
33.90.39.00- Outros Serv de terceiros pessoa jurídica p
VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Agosto de 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:105559DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020024
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2020IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO…: IMP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para realizar 98 procedimentos cirúrgicos

VALOR.....: R$ 99.360,00 (Noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais).
Exercício: 2020– FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:
1010.10 301 0004 2.063 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
1010.10 301 0004 2.065 – Manut. das UBS/Prog S da Família/Manter os Prog da Atenção Básica.
1010.10 301 0004 2.071 – Manutenção do Hospital Municipal. Programa MAC.
33.90.39.00- Outros Serv de terceiros pessoa jurídica
VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:2C0EE580

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SMT

Ato Pregão Eletrônico nº 072/2020-SEMGOF – UASG 927085
Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de operação de sistema de comercialização eletrônica de passagens e monitoramento operacional do sistema de transporte público de passageiros, com fornecimento de equipamentos, por regime de comodato, para a operacionalização dos sistemas. Edital: 10/09/2020 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-072-2020 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 10/09/2020 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 22/09/2020 às 9h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0A6BE1A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 058/2020

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 058/2020
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS SENDO:01(UM) TRATOR DE ESTEIRA E 01(UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI. Abertura: 24/09/2020 às 09 h30m EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:993DD92D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA / PREGÃO ELETRÔNICO 040/2020 - SRP

Aviso de **LICITAÇÃO FRACASSADA**
PREGÃO ELETRÔNICO 040/2020 - SRP
Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva com fornecimento de peças em Equipamentos Odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A61D60D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA / PREGÃO ELETRÔNICO 033/2020

Aviso de **LICITAÇÃO FRACASSADA**
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2020
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE (ZERO QUILÔMETRO), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E RELAÇÃO DE ITENS.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E1346C75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 056/202- SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 056/202- SRP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S E TESTES RÁPIDOS, PARA ATENDER AS UNIDADE DE SAÚDE (HOSPITAL, MATERNIDADE, URE, UPA E AS ESF) E SEREM UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19.** E foi declarado como vencedora as empresas **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 22.778.969/0001-20, **e o valor total dos itens foi de R$ 457.925,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais); DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 03.460.198/0001-84, **e o valor total dos itens foi de R$ 81.780,00 (oitenta e um mil setecentos e oitenta reais); GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 03.142.794/0001-16, **e o valor total dos itens foi de R$ 175.600,00 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais); YINS BRASIL COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 02.462.686/0001-68, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7D4F89A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 052/2020

Aviso de Homologação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 052/2020, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS PARA REDE DE FRIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA**

MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO A REDE DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONFORME A PROPOSTA Nº. 14051.642000/1190-09 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E foi declarado como vencedora a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 81.618.753/0001-67, **e o valor total dos itens foi de R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:CF3D3190

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 053/202- SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 053/202- SRP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.** E foi declarado como vencedora a empresa **AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.324.559,00 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B307B585

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISOS DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020-SRP,** do tipo menor preço que objetiva a Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. Abertura: 22/09/2020, às 09:00hs, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020,** do tipo menor preço que objetiva a contratação de empresa para fornecimento, instalação, ativação, configuração e treinamento de sistema de vídeo monitoramento inteligente para área urbana do município de São Miguel do Guamá, através da implantação de 12 câmeras, sendo IP full HD fixa de alta resolução e 04 câmeras Speed Dome full HD IP, interligadas a uma central de monitoramento, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá ou em outro local indicado pela administração, via rede de transmissão de rádio 5.0 GHZ. Abertura: 23/09/2020, às 09:00hs, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020-SRP,** do tipo menor preço que objetiva a Registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização, desmorcegação e controle de pássaros para atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá. Abertura: 24/09/2020, às 09:00hs A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis http://geoobras.tcm.pa.gov.br Informações: E-mail: saomigueldoguama2020@gmail.com.

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:AD161AB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços **n° 010/2020FME-TP.**
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal n° 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede ás 08:00 horas do dia 25/09/2020, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LAUDELINO BAÚ, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços n° 010/2020FME-TP.
Tomada de Preços **n° 011/2020FME-TP.**
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal n° 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede ás 09:30 horas do dia 25/09/2020, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENEGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARURI, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços n° 011/2020FME-TP.
Tomada de Preços **n° 012/2020FME-TP.**
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal n° 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede ás 10:30 horas do dia 25/09/2020, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENEGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PLANALTO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços n° 012/2020FME-TP.
Tomada de Preços **n° 013/2020FME-TP.**
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal n° 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede ás 09:00 horas do dia 28/09/2020, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENEGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SALIM MINGUEL DOS ANJOS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE TRES BOEIRAS, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços n° 013/2020FME-TP.
Tomada de Preços **n° 014/2020FME-TP.**
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal n° 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede ás 10:30 horas do dia 28/09/2020, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE

REFORMAS E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA LUZIA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços n° 014/2020FME-TP.
O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Trairão - PA, a partir da publicação deste.

Trairão - PA, 09 de setembro de 2020.

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7BEE417A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2020-PMT. A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 25/08/2020 o processo licitatório referente ao Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de preparação e realização de leilões públicos. De um lado a Prefeitura Municipal de Tucuruí e do outro: ELLO GESTÃO E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ Nº 15.048.722/0001-93, ficou como vencedora por preço unitário. LOTE 01: 59,50%. LOTE 02: 4,99%.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:8F3D6C7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 73/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12 / 2020 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea KARINE SILVA CARDOSO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua das Castanheiras, terreno urbano, lote 14-A, da quadra 10, setor Nobre, envolvendo uma área de 153,50m²(cento e cinquenta e três metros e cinquenta decímetros quadrados), com perímetro 50,70m (cinquenta metros e setenta centímetros). Limita-se com frente para Rua das Castanheiras, medindo 10,00m (dez metros), 10,00m (dez metros) de fundo com o lote com o lote 15, quem de quem de direito, medindo 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros) com a lateral direita com o lote 14, de quem de direito, medindo 15,20m (quinze metros e vinte centímetros), na lateral esquerda com o lote 14-B, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 09 de setembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:35F62294

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 09/2020

COMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE,
PROC. CRRF º 06/2020

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 3.773

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 08 de setembro de 2020 a requerente ANGELO MAXIMO SILVA DE FARIAS, com duas testemunhas e a ANTONIA JANDIRA DA SILVA COSTA, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, localizada na Rua Osvaldo de Andrade, setor Selectas, quadra 20, lote 06. Envolvendo uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com perímetro de 74,00m (setenta e quatro metros). Limita-se pela frente com a Rua Osvaldo de Andrade, medindo: 12,00m (doze metros); pela lateral direita com o lote 05, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); pelo fundo com o lote 11, medindo 12,00m (doze metros); pela lateral esquerda com o lote 07 e 08, medindo 25,00m (vinte e cinco metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 09 de setembro de 2020.

Comissão de Reversão
JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:98AA0D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 149/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020 DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 149/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Portaria n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, na qual Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) emitida pelo Ministério da Saúde;

Considerando a Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (CODIV- 19);

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus;

Considerando o Decreto n° 609 de 16 de março de 2020 emitido pelo Governo do Estado do Pará em que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado do Pará, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e sua republicação em 27 de março de 2020;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Xinguara;

Considerando o Decreto Municipal n° 70 de 17 de março de 2020 que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública no âmbito do município de Xinguara, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando o ofício n° 71/2020 – MP/PJSGA de 16 de março de 2020 que faz recomendações referente ao coronavírus (COVID – 19);

Considerando o oficio n° 071/2020 – COMPDEC de 12 de março de 2020, da defesa civil municipal;

Considerando o ofício n° 82/2020 – MPPA/1°PJX de 19 de março de 2020 que traz novas recomendações referente ao coronavírus (COVID – 19).

Considerando a confirmação de casos de coronavírus (COVID – 19) em nosso Estado.

Considerando o Decreto municipal nº 72/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Considerando o Decreto municipal nº 78/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020,

Considerando o oficio n° 082/2020 – COMPDEC de 1 de abril de 2020, recomendação 02 da defesa civil municipal;

Considerando o Decreto municipal nº 103 de 20 de abril de 2020 que declara Situação de Emergência nas áreas do Município em virtude da PANDEMIA de COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais).
Considerando o Decreto municipal no 111 de 04 de maio de 2020 que decreta Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município em virtude da PANDEMIA de COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais).
Considerando o Decreto n° 800 de 31 de maio de 2020 emitido pelo Governo do Estado do Pará
Considerando a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO N° 03 – MPPA/COORDENAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II.

Considerando A Decisão liminar no processo 0800656-58.2020.8.14.0065 CLASSE AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA Requerido: MUNICIPIO DE XINGUARA-PARÁ
Considerando DECRETO Nº 800, de 31 de maio de 2020, republicado em de 02 de julho de 2020 onde reclassifica a região do araguaia como bandeira vermelha.

Considerando o Ofício n° 153/2020 – MP/2.ª PJR que pede o cumprimento do DECRETO Nº 800, de 31 de maio de 2020;

DECRETA:

Art. 1°. Em cumprimento da Decisão liminar no processo 0800656-58.2020.8.14.0065 CLASSE AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA Requerido: MUNICIPIO DE XINGUARA-PARÁ, e nova decisão n° 18138274 de 07 de julho de 2020, fica determinado a implementação do DECRETO ESTADUAL Nº 800/2020, publicado em 31/05/2020 e suas republicações, o qual classificou a Região do Araguaia na cor Laranja, podendo ainda ter sua prorrogação por inferior, igual ou superior prazo com base na evolução epidemiológica do coronavírus COVID-19 e reclassificação de bandeira no decreto estadual.

Art. 2°. Ficam suspensos, até o dia 15 de setembro de 2020:

I – O licenciamento e/ou autorização para festas, shows eventos reuniões e/ou manifestações de caráter público ou privado de qualquer espécie;

II – Todas as atividades culturais, esportivas e recreativas promovidas pelo poder público;

Art. 3°. Ficam dispensados, até cessarem os riscos de proliferação da COVID-19, os servidores públicos municipais, sem prejuízo de sua remuneração, que fazem parte do grupo de risco, tais como: idosos acima de 60 anos, portadores de doenças crônicas comprovadas, gestantes e lactantes.

§ 1°. Deverão retornar aos serviços considerados imprescindíveis, essenciais tais como os de limpeza pública, saúde pública, segurança dos prédios públicos, fiscalização de trânsito, Meio Ambiente e os servidores que foram contaminados pelo novo coronavírus (COVID-19), porém já negativaram a doença.

§ 2°. Fica suspensa a utilização da biometria para registro eletrônico do ponto, devendo ser realizada a aferição da efetividade da jornada por outro meio eficaz.

Art. 4°. Fica estabelecido o uso obrigatório de máscaras para evitar a transmissão comunitária do novo coronavírus (COVID-19), durante o período de vigência desse decreto;

I – Para desempenho das atividades em repartições públicas e privadas;

II – Para acesso aos estabelecimentos comerciais de modo geral inclusive aqueles considerados essenciais previsto no anexo I deste decreto;

III – Para uso de Taxi, mototáxi ou qualquer outro transporte compartilhado de passageiros.

IV – Para o deslocamento urbano em toda área deste município.

§ 1°. O não cumprimento das determinações previstas no presente decreto, além das penalidades previstas no artigo 268 e artigo 330 do código penal, acarretará as devidas sanções administrativas, civil e penal do agente infrator, advindas do poder de polícia e multa.

§ 2°. Ficam os órgãos responsáveis pela fiscalização do municipio, autorizados a aplicar sanções ao descumprimento de determinações deste decreto, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I - advertência;
II – multa de 500 (quinhentos) UFMX para pessoas jurídicas,
III – multa de 50 (cinquenta) UFMX para pessoas físicas e pessoas jurídicas enquadradas na categoria de Micro Empreededor Individual (MEI), Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP's);

Art. 5°. A Secretaria municipal de Saúde de Xinguara – PA, deverá publicar protocolo de atendimento para pacientes que apresentem suspeita de contágio da COVID – 19, respeitando – se as competências do ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Secretária de Estado de Saúde Pública do estado do Pará (SESPA).

Art. 6°. Observando o disposto neste Decreto, não haverá expediente nos órgãos e demais serviços públicos municipais tanto da Administração Pública Municipal Direta e Indireta até o dia 02 de setembro de 2020, sem prejuízo de sua remuneração, com retorno a parir do dia 03 de setembro de 2020, onde deverá:

§ 1° - controlar a entrada de pessoas, afim de evitar aglomeração, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

§ 2° - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

§ 3° - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);

§ 4° - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e

§ 5° - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica

Art. 7°. As aulas das escolas na rede pública municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental continuarão suspensas na forma presencial até o dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2020, onde serão utilizadas as atividades on-line por meio da plataforma **semedxin.org.br**, através das mídias sociais, materiais impressos e outros recursos tecnológicos necessários.

Art. 8º. As unidades de ensino em geral da rede privada do município ficam proibidas de desenvolver aulas e/ou atividades presenciais.

§ 1º Fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por qualquer curso da área de saúde, em instituições públicas e privadas, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.
§ 2º A contar de 10 de agosto de 2020, fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por qualquer curso da área de segurança, em instituições públicas e privadas, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.
§ 3º A contar de 10 de agosto de 2020, fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por cursos técnicos de nível médio e cursos livres de curta duração, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.
Art. 9° Conforme o DECRETO ESTADUAL Nº 800/2020, atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas, poderão funcionar seguindo as seguintes regras:
I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e

V - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica

10° As atividades de condicionamento físico ao ar livre, devem ser observadas a higienização, obrigatoriedade do uso de máscaras e a proibição de aglomeração de pessoas, com o seguinte distanciamento:

I – Caminhada, deve ser mantida a distância de 5 metros da pessoa que está à sua frente;

II – Corrida, deve ser mantida a distância de pelo menos 10 metros da pessoa que está à sua frente;

III – Pedalada, deve ser mantida a distância de pelo menos 20 metros da pessoa que está à sua frente.

§ 1° – As atividades de condicionamento físico ao ar livre não podem ter mais de 07 (sete) pessoas.

§ 2° - Fica permitido a prática de esportes coletivo, na modalidade de treinos sem a presença de público em quadras poliesportivas e campos de futebol privado.

Art. 11°. Por força da decisão liminar no PROCESSO 0800656-58.2020.8.14.0065 impetrado pelo Ministério Público, e acompanhando o decreto Estadual n° 800 de 31 de maio de 2020, republicado em 31 de julho de 2020, que classifica a região do araguaia como bandeira laranja deverão todos atividades, segmentos e estabelecimentos comercias, que são autorizados a funcionar na bandeira laranja:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e

V - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica
.
§ 1° Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, afim de respeitar o distanciamento mínimo.

§ 2° As feiras de rua deverão respeitar as regras deste artigo, no que for compatível.

§ 3° O serviço de delivery relativo às atividades essenciais está autorizado a funcionar sem restrição de horário.

Art. 12°. Seguindo as diretrizes dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Saúde, fica proibido qualquer cidadão suspeito ou confirmado para coronavírus/COVID-19, sair de seu isolamento social, este estrará cometendo uma infração penal tipificada no art. 268 do código penal.

Art. 13°. Quanto aos serviços fúnebres os mesmos serão submetidos a novas regras impostas por este decreto enquanto perdurar a pandemia do coronavírus COVID-19.

I - Durante os cuidados com o cadáver, só deve estar presente na sala de TANATOPRAXIA, os profissionais estritamente necessários, limitando ao número de 3 (três) e todos com Epi's obrigatórias tais como: Gorro, óculos de proteção ou protetor facial, máscara cirúrgica, avental impermeável, bota impermeável e luvas de alto risco e procedimento.

II - Cada família, obrigatoriamente deverá apresentar um responsável para assinar um termo de responsabilidade de controle de pessoas no velório e informar a empresa funerária se virá pessoas de qualquer outra região, uma vez que estes deverão ficar em quarentena e isolamento social por 14 dias e só poderão ir ao velório usando máscaras cirúrgicas e luvas, mantendo – se sempre 2 metros de distância das outras pessoas.

III - Só será permitido duas pessoas na recepção ou escritório da empresa funerária no momento da contratação dos serviços.

IV - Fica limitado o tempo de velório em 12 horas, para posterior sepultamento, podendo ser prorrogado para as 07:00 horas do dia seguinte caso o tempo máximo de duração do velório expire após as 18:00.

V - Fica proibido à abertura da urna no cemitério na hora do sepultamento onde a mesma deverá ficar lacrada.

VI – Só poderá ficar ao entorno da urna mortuária o número máximo de 08 (oito) pessoas.

VII - Os óbitos que não tiverem relacionado como sendo casos confirmados ou suspeitos de coronavírus, poderão ser liberados para velórios, desde que respeitada as recomendações anteriores deverão acontecer no ginásio poliesportivo municipal Geraldo Bezerra da Silva, situado na Av. Francisco Caldeira Castelo banco s/n.

VIII - Desde que respeitada as recomendações anteriores poderá ser realizado velórios em igrejas, galpões e demais locais, desde que respeitado uma área mínima de 350 m². Deverá o responsável legal do local a ser realizado o velório, emitir autorização para a funerária proceder com a entrega do corpo, sendo que o emitente pela autorização é responsável pela veracidade das informações contidas na autorização, sob pena de responder administrativa e criminalmente.

VIII - Os óbitos que forem confirmados ou suspeito de coronavírus, o corpo não será velado e encaminhado diretamente para sepultamento.

Art. 14°. Fica suspenso o calendário de pescaria da Secretaria municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo pela vigência do Decreto.

Art. 15°. A fiscalização de todas as disposições deste decreto será exercida pelo órgão de Vigilância Sanitária do município, pelo Departamento Municipal de Trânsito (DMT), Defesa Civil municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo. Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Procuradoria Jurídica, bem como, demais órgãos detentores do poder de polícia, que deverão trabalhar em conjunto com a devida aplicação de suas legislações específicas.

Art. 16º. O não cumprimento das determinações previstas no presente decreto, além das penalidades previstas no artigo 268 e artigo 330 do código penal, acarretará as devidas sanções administrativas, civil e penal do agente infrator, advindas do Poder de Polícia e multa.

Art. 17º. Fica criado o Comitê Municipal de combate e enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), a ser constituído pelo chefe do poder executivo, pelos titulares da secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de administração, Gestão de Compras, secretaria municipal de gestão fazendária, secretaria municipal de educação, procuradoria jurídica do município e coordenadoria de defesa e proteção civil, autorizados somente a estes responderem nos casos omissos e a editar atos orientativos suplementares e complementares.

Parágrafo único – Fica criado uma equipe de orientadores de enfrentamento à covid – 19, formado por servidores públicos, vinculados ao Comitê Municipal de combate e enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19).

Art. 18º. Fica criado a equipe de auxilio psicológico sobre a coordenação do coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, a fim de fornecer apoio psicológico a pessoas que estão em tratamento ao Coronavírus (Covid-19), familiares, todos que tiveram contato com caso positivo e seja avaliado a necessidade de apoio psicológico e aos profissionais da saúde que estão na linha de frente ao enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) que necessitarem de apoio psicológico.

§ 1° Fica autorizado a secretaria municipal de saúde a escalar profissionais psicólogos de outras secretarias para compor a equipe.

§ 2° Os atendimentos ocorrerão por meio de teleconferência conforme preceitua o conselho federal de psicologia.

Art. 19°. Ficam os órgãos responsáveis pela fiscalização do municipio, autorizados a aplicar sanções ao descumprimento de determinações deste decreto, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
I - advertência;
II – multa de 500 (quinhentos) UFMX para pessoas jurídicas,
III – multa de 50 (cinquenta) UFMX para pessoas físicas e pessoas jurídicas enquadradas na categoria de Micro Empreedeor Individual (MEI), Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP's);

§ 1° - Todas autoridades públicas municipais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, para que adotem as medidas de investigação criminal cabíveis.
§ 2 – O valor arrecadado com as multas serão destinadas ao combate do coronavirus COVID19.

Art. 20°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revisto qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município.

Xinguara – PA, 26 de junho de 2020

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:42F74299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 123/2019/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 123/2019/PMX.
Dispensa de Licitação: nº 10/2019/PMX
Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: LAERTE FARIA ARANTES – CPF: 038.092.041-04. Valor Mensal: R$ 2.255,00. Espécie: Locação. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Mogno nº 70, Centro, Xinguara/PA, para funcionamento do CAPS. Assinatura: 10/09/2020. Vigência: 10/09/2020 a 30/12/2020.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:3D6C7B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 03/2019/PMX.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 03/2019/PMX.
Dispensa de Licitação: nº 03/2019/PMX
Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: ROQUE QUAGLIATO – CPF: 013.402.128-20 Valor Mensal: R$ 1.711,45. Espécie: Locação. Objeto: Locação de um imóvel para instalação da casa de apoio à pessoa idosa. Assinatura: 30/08/2020. Vigência: 30/08/2019 a 30/12/2020.

LUCIANA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9C528EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 026/2020/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 081/2020/PMX
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2020/FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo acima citado, para **ARAUJO & TAVERNY LTDA**, Estabelecida na Rua Treze, quadra 31 lote 15. Bairro Jardim America, Município de Xinguara -PA, Inscrita no CNPJ nº 35.688.328/0001-27, e **autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** fundamentada na Lei Fereral nº 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, que autoriza a contratação direta nos casos de emergência ou de calamidade pública, e consonância com o parecer jurídico acostado aos autos.

Publique-se

Xinguara-PA, 27 de Agosto de 2.020.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:D061026C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 026/2020/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 081/2020/PMX

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2020/FMS.

LOCAÇÃO DE AUTOMOVEL E VENDA Nº 223/2020/PMX.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada, para A LOCAÇÃO DE DUAS (02) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (AMBULÂNCIA), PELO PERIODO DE 3 MESES, destinada para auxiliar no enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), tendo em vista a necessidade de transportar pacientes suspeitos e confirmados com a doença no município de Xinguara, Estado do Pará.

PRAZO DE ENTRAGA: 05 (cinco) dias
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
Indicação de Recursos LOA 2020– Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Codigo: 10.122.0012.2267 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46.

CONTRATADO: **ARAUJO & TAVERNY LTDA**, Estabelecida na Rua Treze, quadra 31 lote 15. Bairro Jardim America, Município de Xinguara -PA, Inscrita no CNPJ nº 35.688.328/0001-27.

XINGUARA-PA, 08 de Setembro 2020.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:4E707CD5

